norminha.net.br
Segurança e Saúde Ocupacional
DESDE 18/AGOSTO/2009
Toda quinta-feira no seu e-mail
Diretor responsável: WC Maioli Mte 51/09860-8

Norminha

ANO 08 - 08/12/2016 - Nº 392 - 10 PÁGINAS

Prêmio Brasil de Excelência e Qualidade
Publicidade: contato@norminha.net.br
Assinatura gratuita: assinatura@norminha.net.br
Sites disponíveis (Clique nos links): PORTAL NORMINHA-INFORMAÇÕES-ARQUIVOS-NORMINHAS-NORMAS REGULAMENTADORAS-MTPS-FUNDACENTRO-INMETRO-CBO-OIT BRASIL-CA/EPI-FACEBOOK

Animaseg concede Comenda de Honra ao Mérito de Segurança e Saúde no Trabalho para profissionais e empresários

Medalha de Honra ao Mérito aos Comendadores da SST 2016

A Comenda de Honra ao Mérito de Segurança e Saúde no Trabalho é uma homenagem concedida aos profissionais de segurança e saúde no trabalho, com mais de 30 anos no setor, que fizeram trabalhos relevantes e comprovados em prol da sociedade, hoje indicados pelas entidades profissionais mais importantes do setor, e escolhidos por uma comissão formada por Comendadores de SST.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

Foi idealizada em 2008 pela ANIMASEG (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho), aproveitando os 30 anos das NRs - Normas Regulamentadoras da CLT, e, coincidentemente, da fundação da própria associação.

Em 2009, quando já havia sido formado o primeiro grupo de Comendadores de SST, foi idealizado o Prêmio Melhores Empresas em SST, isto porque com a experiência adquirida por esses profissionais, empresários do setor, enfermeiros do trabalho, engenheiros de segurança do trabalho, fisioterapeutas do trabalho, higienistas ocupacionais, médicos do trabalho e técnicos de segurança do trabalho, ninguém poderia ser melhor e mais isento para poder escolher, dentre todas as empresas brasileiras, quais são as que mais se destacam, mais investem e mais estão preocupadas com os seus trabalhadores.

De 2008 a 2010 os Comendadores foram indicados diretamente pelas entidades profissionais, mas em 2010, os Comendadores apresentaram sugestões aos candidatos à Presidência da República e em 2011, após a eleição da Presidente Dilma Rousseff, estes apresentaram novamente sugestões a nova equipe de governo.

Estas sugestões justificaram a emissão de Nota Técnica do Ministério do Trabalho, enviada pelo próprio Ministro do Trabalho aos Comendadores, reconhecendo que estes "congregam um expressivo coletivo de profissionais renomados que atuam na área de segurança e saúde do trabalho".

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

Em 2011, como forma de selecionar os novos Comendadores de SST e as Melhores Empresas do Setor, os Comendadores formaram uma Comissão, que criou novas regras para as indicações.

Hoje, as mais importantes entidades de profissionais de nosso setor continuam fazendo suas indicações, mas a seleção final é realizada por essa Comissão de Comendadores que analisam o "curriculum" de cada um dos indicados para, finalmente, proceder a escolha dos profissionais que receberão o título de Comendador em SST.

O evento, que aconteceu neste último dia 01 de dezembro de 2016 no Hotel Meliá Paulista, em São Paulo (SP), homenageando os profissionais que há mais de 30 anos fazem a diferença no setor nas categorias Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança, Ergonomista do Trabalho, Higienista do Trabalho, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Empresário do Setor

CERIMÔNIA DOS PREMIADOS 2016

O mês de dezembro começou com festa para a categoria dos profissionais de segurança e saúde no trabalho. No 1º dia do mês, 1 de dezembro, durante solenidade de entrega da Comenda de Honra ao Mérito SST 2016, promovida pela **ANIMASEG** – Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho, no hotel Meliá Paulista, em São Paulo, SP, os profissionais abaixo relacionados foram anunciados como os mais novos Comendadores do setor em suas respectivas atividades profissionais. As láureas foram entregues por representantes das respectivas entidades profissionais, durante a solenidade de premiação.

Comendadores premiados em 2016:

Enfermeiros do Trabalho:
Lilian Dóris Chaves, Susana Dutra de Oliveira Silveira.

Engenheiros de Segurança:
Luiz Antônio de Melo, Marco Fábio Caruso Vendemiatti, Oswaldo Paulino Filho.

PRÊMIO DESTAQUE:
A Petrobrás recebeu o "**Prêmio Destaque ANIMASEG** de segurança e Saúde no Trabalho", levando em consideração a ação empreendida pela empresa para a criação do **primeiro laboratório do Hemisfério Sul** na área de ensaios de avaliação da resposta de materiais ignifugos à energias térmicas provenientes de arcos elétricos.

Técnicos de Segurança:
Élcio Pires e Wilson Célio Maioli.

Médicos do Trabalho:
Edenilza Campos de Assis e Mendes, Elizabethe Costa Dias.

Higienistas Ocupacionais:
Álvaro Francisco Barata Boechat, Antonio Vladimir Vieira, Robson Spinelli Gomes.

Empresários do Setor:
João Altair dos Santos, Valdir Gomes Machado, Wagner Vieira Santos.

Profissional da Petrobrás recebe "Prêmio destaque Animaseg"

Prêmio Melhores Empresas em SST

Foram selecionadas, conforme os critérios de concessão do Prêmio, as seguintes empresas:

Setor hospitalar:
Hospital Santa Cruz (Curitiba).
Setor Têxtil:
Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira
Setor Logística – Máquinas e Equipamentos:
CGL – Cummmins Global Logistics

Representantes das empresas

GooBrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércios - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

JANTAR: Homenageados, convidados, organizadores e autoridades em jantar de confraternização.

Diretor de "Norminha", Wilson Célio Maioli comemorando premiação junto com esposa e filha em noite de gala

TÉCNICO: O criador e Diretor Responsável da Revista Digital Norminha, **Wilson Célio Maioli** foi um dos homenageados na categoria "Técnico de Segurança do Trabalho": "Receber a Comenda de Honra ao Mérito de SST significa o resgate da dignidade de uma profissão, uma valorização inigualável da categoria e um marco histórico na minha vida profissional. É uma homenagem suprema que recebemos em vida, enche de orgulho meus familiares e me coloca em destaque mediante à categoria prevencionista. É o reconhecimento de que vale muito a dedicação plena naquilo que fazemos com amor em benefício dos próximos!

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

O presidente do SINTESP, Marquinhos parabeniza o diretor Élcio Pires, Comendador da SST na categoria TST

Élcio Pires também recebeu a Comenda de Honra ao Mérito na categoria Técnico de Segurança do Trabalho.

Para ele, todo o trabalho que os técnicos realizam tem como principal finalidade alcançar o melhor nível de segurança e saúde no trabalho, visando a preservação da integridade e da vida do trabalhador. Élcio destacou que a Comenda de Honra ao Mérito de SST é muito importante porque cria motivações e seus premiados servem de inspiração para que outros profissionais atuem com base nas melhores práticas profissionais.

Sofia Jucon, Jornalista e colaboradora de Norminha esteve presente no evento prestigiando homenageados. N

Falta de acesso à água potável preocupa 68% dos brasileiros, indica pesquisa

Levantamento dos institutos Datafolha e Máquina de Pesquisa foi realizado presencialmente com mais de 2 mil pessoas entre os dias 20 e 24 de outubro

São Paulo, novembro de 2016 – A falta de acesso à água potável ainda é uma das principais falhas de infraestrutura do Brasil. É o que aponta um levantamento inédito feito pelo Instituto Datafolha em parceria com o Instituto Máquina de Pesquisa. No estudo, a falta de acesso à água própria para o consumo é apontada como o segundo entre os três principais problemas estruturais do país. Diante de seis problemas de infraestrutura apresentados pela pesquisa, 68% dos entrevistados indicaram a falta ou dificuldade de acesso a água como uma das três principais preocupações, atrás apenas da ausência de esgoto, com 78% das menções.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

Em 2010, quase 20% dos domicílios particulares permanentes Brasil ainda não possuíam rede geral de abastecimento de água, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa que cerca de 30 milhões de pessoas ainda sofrem com a falta de acesso potável em todo o país.

A pesquisa do Datafolha mostra que o tema é mais sensível para moradores de cidades do interior do Norte e Nordeste. Nas regiões, a falta ou dificuldade para obter água potável foi indicada como um dos principais entraves do país por 84% e 71% dos entrevistados, respectivamente. A preocupação com o acesso à água para consumo também é maior entre a população com mais de 60 anos (73%).

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
>>>ACESSE AGORA<<<
Araçatuba - (18) 3622.228
(18) 99726.4329 (Vivo) – (18) 99131.9149 (Claro)
(18) 98127.9800 (Tim) – (18) 98814.5844 (Oi)

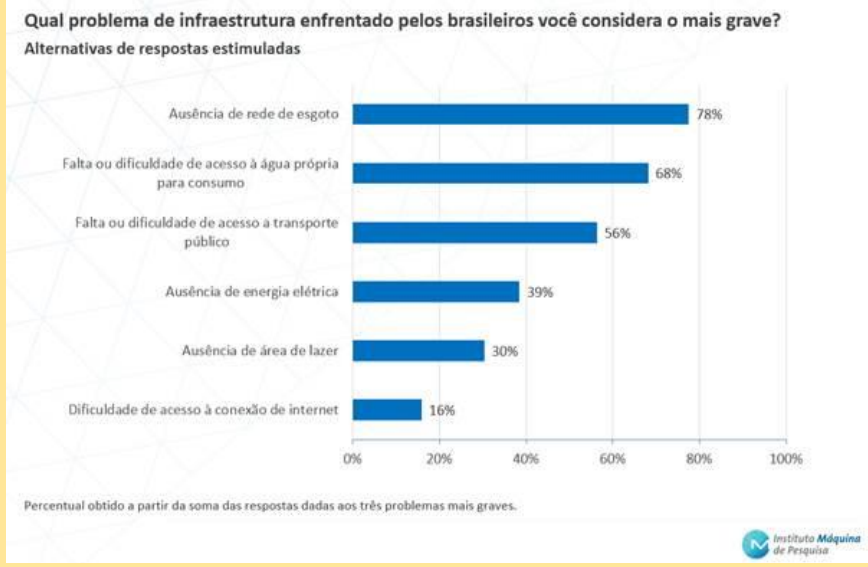

Já os moradores das capitais do Sudeste são os que menos se preocupam com o acesso à água para consumo. Ainda assim, o problema é apontado como o segundo maior de infraestrutura do Brasil para 64% das pessoas consultadas na região. Falta ou dificuldade de acesso a transporte público, ausência de energia elétrica, ausência de áreas de lazer e dificuldade de acesso à conexão de internet são outras questões indicadas na pesquisa.

O estudo coletou a opinião de mais de 2 mil pessoas, a partir de 16 anos e de todas as classes econômicas, entre os dias 20 e 24 de outubro. As entrevistas foram presenciais e aconteceram em 120 munícipios, distribuídos geograficamente pelas áreas pesquisadas. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, dentro de um nível de confiança de 95%.

Unidades do Senac São Paulo comemoram 70 anos da instituição abrindo as portas para a comunidade

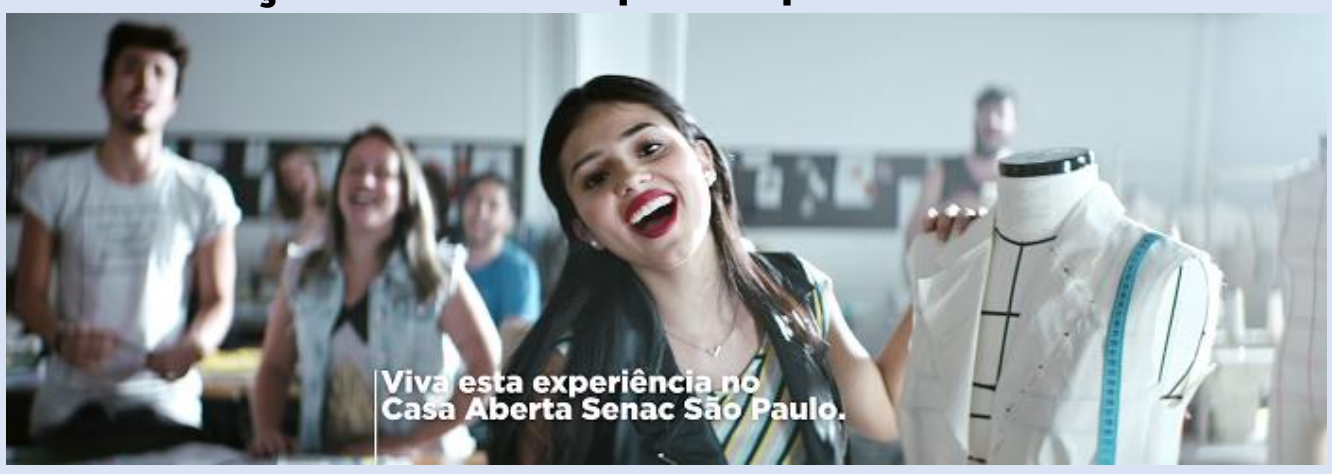

Casa Aberta 70 Anos acontece neste sábado, dia 10, com diversas atividades gratuitas

Neste ano, o Senac São Paulo comemora 70 anos! E a instituição celebra essa data da forma que mais a orgulha: abrindo as portas de suas unidades com uma série de atividades para que a comunidade vivencie, na prática, a experiência de ser Senac. Nas unidades do Senac de São Paulo, Grande São Paulo, interior e Litoral, o Casa Aberta ocorre neste sábado, dia 10, das 9 às 17 horas.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

A data é motivo de grande comemoração, pois o Senac chega aos seus 70 anos como referência em educação profissional, de acordo com sua profunda articulação entre teoria e prática. Esse compromisso estimula o aprender a aprender, o pensamento crítico, a atitude pró-ativa e o espírito empreendedor. Os alunos, formados em ambientes e infraestrutura modernos, têm vivência profissional em completos laboratórios temáticos e são desenvolvidos para responderem a contínuos desafios de suas carreiras. Além de agregarem uma sensibilização apurada para a cidadania e as questões sociais e ambientais.

COMO PARTICIPAR?

Para participar, não é necessário fazer inscrição, basta escolher a unidade e a atividade, que pode ser conferida no site www.sp.senac.br/casaaberta, e ir até a unidade no horário marcado.

A instituição chega em 2016 com uma rede de 60 unidades distribuídas em 43 cidades, sendo 17 na capital, 35 no interior e litoral e cinco na Grande São Paulo, além de três campi universitários (um na capital e dois no interior), dois hotéis-escola, em Águas de São Pedro e Campos do Jordão, e a Editora Senac São Paulo, que reforçam sua vocação de educar. A cada ano, são cerca de 550 mil atendimentos em todas as atividades, incluídas nesse total mais de 95 mil bolsas de estudo, que reafirmam seu compromisso com a inclusão.

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
FIXO (18) 3644-5473
VIVO (18) 99117-6952
TIM (18) 98131-2390
CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

São oferecidos mais de 1.200 cursos presenciais e a distância nas categorias livre, técnico, graduação, pós-graduação e extensão universitária.

Oficina da Norma
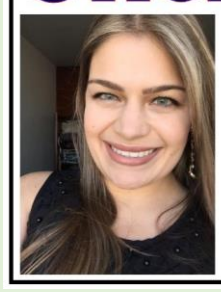
Sistema de Gestão Integrados:
Saúde e Segurança Ocupacional,
Meio Ambiente e Qualidade
Patrícia Milla Gouvêa Dantas
Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

Problemas ambientais nos centros urbanos

O desenvolvimento e o crescimento dos centros urbanos muitas vezes não ocorrem de maneira planejada, ocasionando vários transtornos para quem os habita. Alguns desses problemas são de grandeza ambiental e atrapalham as atividades da vida humana nesses locais. Esses problemas ambientais são causados por diversos fatores antropicos. Abaixo estão relacionados alguns desses problemas:

Poluição do ar:

A poluição atmosférica é causada pela emissão de gases poluentes no ar, como monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO2), dióxido de enxofre (SO2), entre outros, causando problemas para a saúde e para o meio ambiente.

Esses gases poluentes são produzidos pelas indústrias e automóveis. Sua concentração na atmosfera causa um fenômeno conhecido como smog, que é uma fumaça ou neblina poluente localizada na superfície das cidades e que pode causar doenças respiratórias.

Poluição das águas:

A situação dos rios e córregos é preocupante, pois a poluição das águas afeta diretamente a saúde da população. Uma grande quantidade de lixo e esgoto é jogada nos rios, em razão da irresponsabilidade das pessoas, da falta de coleta de lixo e tratamento de esgoto.

Ilha de calor:

É o aumento da temperatura em determinadas partes de uma cidade, na qual a região com maior concentração predial, asfalto, vidros e concreto tem maior temperatura; enquanto que em outra parte da cidade, que tem mais áreas verdes, a temperatura é menor, com variações de até 10° C no mesmo dia.

Inversão térmica:

É quando a poluição do ar impede a troca normal de temperatura do ar na superfície, ou seja, o ar frio e pesado (por causa das partículas da poluição) fica em baixo e o ar quente e mais leve fica em cima.

Efeito estufa:

Fenômeno causado pelo aumento da temperatura no planeta em virtude dos gases poluentes emitidos pelas cidades. A camada poluente impede que o calor da atmosfera se dissipe. É chamado de estufa, pois o planeta mantém a temperatura aquecida.

Erosão:

Causada pelo uso e pela ocupação irregular de áreas de preservação ambiental nas grandes cidades, como encostas, margens de rios, excesso de peso das edificações, compactação do solo, etc.

Chuva ácida:

Causada pela poluição do ar, em que os gases poluentes reagem com a água da umidade do ar, ocasionando chuvas com presença de componentes ácidos e prejudicando plantações, edificações, automóveis e o ser humano.

Enchentes e desmoronamento:

As chuvas nas cidades podem causar enchentes e desmoronamentos, destruindo edificações e matando pessoas, em razão da ocupação irregular, pois as águas das chuvas não têm para onde escoar.

Falta de áreas verdes:

O desmatamento em áreas urbanas causa aumento da temperatura e agrava a poluição do ar.

Poluição visual e sonora:

As propagandas excessivas e o barulho alto dos grandes centros podem causar transtornos psicológicos na sociedade.

*Crédito da Imagem: AJP / shutterstock

Escrito por: Suelen Alonso - Mestre em Geografia
Acesso em:
http://brasilescola.uol.com.br/geografia/problemas-ambientais-dos-grandes-centros.htm

Uma ótima semana a todos e até a próxima!
Patrícia Milla Gouvêa Dantas

Presente de Natal dura o mês de dezembro aqui na Norminha
Divulgue sua empresa em nossas edições. Publicidades definidas neste mês de dezembro tem desconto de 50% a partir de duas inserções (duplicada) por edição. (Período mínimo de 06 meses).
Não perca tempo e mostre sua empresa para nosso mais de 2,5 milhões de leitores.
publicidade@norminha.net.br

A profissão que coloca a vida do trabalhador em primeiro lugar

Internet

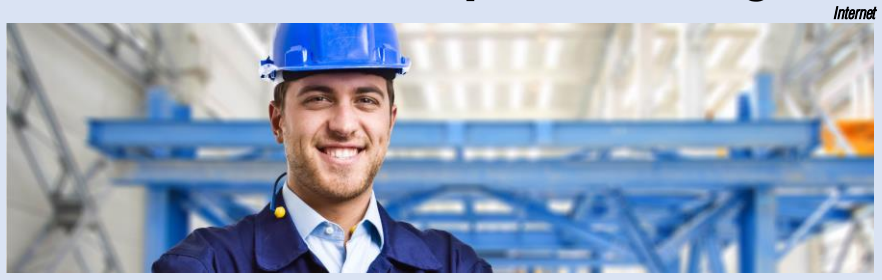

Marcos Antonio Ribeiro
Presidente do SINTESP

Caros prevencionistas Técnicos de Segurança do Trabalho, mais um ano se passou e já estamos em novembro novamente, mês este em que comemoramos o dia do principal Profissional Prevencionista, o Técnico de Segurança do Trabalho. Principal prevencionista não porque seja mais importante que os demais, mas principal, por estar mais presente nos locais de trabalho e o mais atuante dos profissionais da área.

Temos que enaltecer este trabalhador prevencionista, pois antes de seu aparecimento, nosso país se destacava como aquele que mais matava e mutilava trabalhadores, sendo o primeiro país no ranking de acidentes de trabalho.

Agora, podemos dizer que, através do nosso trabalho de conscientização, que está sendo realizado à duras penas, por estarmos num país que, infelizmente, ainda vê as questões de Segurança e Saúde como despesas e não como investimento, nosso Brasil não está mais na liderança dos países que mais acidentes do trabalho provocam.

Como não podíamos deixar de mencionar, nosso Sindicato, que representa esta tão nobre categoria, desde a sua fundação, vem obtendo, ano a ano, o reconhecimento e a valorização de seu trabalho diante de seus representados e também da sociedade.

Infelizmente, diante de uma recessão gravíssima que nos assolou nestes últimos anos, tivemos que conviver com uma grande massa de profissionais técnicos de segurança sendo demitidos de seus postos de trabalho, causando não só desemprego em nossa categoria, como o desamparo da massa trabalhadora, que ficou à mercê das condições de insegurança e a saúde precárias nos locais de trabalho.

Em contrapartida, são nestes momentos de crise que temos que pensar em alternativas. Em sendo assim, o SINTESP tem promovido, durante este ano, a abordagem do tema Empreendedorismo, para que os nossos representados percebam que o emprego formal não é a única forma de atuação profissional, e que o Técnico de Segurança do Trabalho também pode exercer seu papel, preenchendo uma lacuna muito importante nas micro e pequenas empresas, que não são obrigadas a constituir SESMT, mas estão obrigadas ao cumprimento das demais normas prevencionistas.

Como o Técnico de Segurança tem em seu perfil a resiliência e a persistência, esperamos e desejamos que todos os nossos representados tenham um excelente ano de 2017, com muitas conquistas e realizações. Esses são os votos de todos os funcionários e diretores do SINTESP.

Marcos Antonio Ribeiro
Presidente do SINTESP

As perguntas mais frequentes feitas pelos TSTs e pelas empresas

Compartilhamos com PRIMEIRO PASSO -Internet

O Técnico pode assinar o PPRA?

R: De acordo com a NR9. 3.1.1:

A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR. Logo, como se verifica do texto legal, qualquer pessoa ou equipe.

Concluindo: O Técnico de Segurança do Trabalho também pode elaborar e assinar o PPRA.

2) Sou registrado como Técnico de Segurança, posso exercer outras funções?

R: Consoante, a NR4. 10 "Ao profissional especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho é vedado o exercício de outras atividades na empresa, durante o horário de sua atuação nos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em medicina do Trabalho". Trata-se, aqui de desvio de função, a empresa que a pratica, comete uma infração administrativa, podendo ser autuada. O profissional que sofre o desvio de função poderá denunciar ao órgão regional do Ministério do Trabalho (SRT ou Gerências), ou ainda denunciar ao SINTESP.

O TST deverá exercer as funções estabelecidas pela Portaria nº 3275/89.

3) Qual a carga horária do Técnico?

R: A NR 4.8, estabelece que o Técnico deverá dedicar no máximo 8 (oito) horas por dia para as atividades dos Serviços Especi-alizados em Engenharia de Segurança e Me-dicina no Trabalho, e com o advento da Constituição Federal de 88, artigo 7º, inciso XIII, a duração do trabalho normal não pode-rá ser superior a oito horas diárias (salvo a-cordo coletivo ou convenção, para a com-pensação de horas) e 44 horas semanais.

Conclui-se que a carga horária normal do Técnico de Segurança, do Trabalho, não poderá exceder a oito horas diárias (salvo acordo) ou 44 horas semanais.

Nota Técnica Nº 283/2016/CGNOR/DSST/SIT

Ensino a distância para treinamentos em Segurança e Saúde no Trabalho

I. INTRODUÇÃO

1.Trata-se de questionamento formulado pelo Sr. Edson Strithorst, dirigido à Gerência Regional do Trabalho em Blumenau - GRT/Blumenau e encaminhada a este Departamento, em razão da matéria, com intuito de obter esclarecimentos acerca da modalidade de Ensino a Distância - EaD, para a realização das capacitações obrigatórias estipuladas pela Norma Regulamentadora nº 10 (NR-IO), pela Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12), pela Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13), pela Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) e pela Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35).

2. o interessado questiona acerca da aceitabilidade da realização desses treinamentos em formato não presencial, em que algumas matérias são transmitidas na modalidade a distância.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

II. ANÁLISE

3. A esse respeito, cabem as seguintes considerações.

4. Inicialmente, cabe destacar o objetivo das capacitações em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Há que se considerar que as capacitações previstas em Normas Regulamentadoras - NR's não são cursos profissionalizantes.

5. Pelo contrário, elas têm caráter preventivo ao proporcionar treinamento específico acerca dos fatores de risco para a saúde e a segurança do trabalhador decorrentes da atividade exercida. São cruciais porque visam instruir o trabalhador sobre as medidas de prevenção indicadas para a redução dos riscos relacionados ao trabalho.

6. No que tange ao treinamento para atividades em espaço confinado, a NR-33 estipula o conteúdo a ser abordado, bem como a carga horária mínima necessária:

33.3.5.4 - A capacitação inicial dos trabalhadores autorizados e Vigias deve ter carga horária mínima de dezesseis horas, a ser realizada dentro do horário de trabalho, com conteúdo programático de: a) definições: b) reconhecimento, avaliação e controle de riscos; c) funcionamento de equipamentos utilizados; d) procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e e) noções de resgate e primeiros socorros.

33.3.5.5 - A capacitação dos Supervisores de Entrada deve ser realizada dentro do horário de trabalho, com conteúdo programático estabelecido no subitem

33.3.5.4, acrescido de: a) identificação dos espaços confinados; b) critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; c) conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados; d) legislação de segurança e saúde no trabalho; e) programa de proteção respiratória; f) área classificada; e g) operações de salvamento.

7. A NR-35, por sua vez, para as atividades de trabalho em altura, determina que: 35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura. 35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em Altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura: b) análise de Risco e condições impeditivas: c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso: f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

8. A construção e a alteração das NR's é realizada de forma tripartite, com a participação de representantes de governo, de trabalhadores e de empregadores, em consonância com o preconizado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

9. Há que se esclarecer que, apesar de as Normas Regulamentadoras não abordarem expressamente a questão de ensino a distância, já existe inclinação da Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP, instância superior responsável pela construção e alteração das NR's, no sentido de construir uma matriz de treinamento em SST, em que devem ser enfrentadas questões como conteúdo, modalidade e carga horária.

10. Destaque-se, inclusive, que a modalidade EaD é objeto de discussão na Comissão Nacional Tripartite Temática da Norma Regulamentadora n° 20 (CNTT NR- 20), instância responsável por acompanhar e propor alterações na NR-20, onde, recentemente, foi constituída subcomissão para acompanhar projeto piloto de utilização da modalidade de ensino a distância e semipresencial para as capacitações previstas na NR-20, conforme Portaria
SIT n° 531, de 19/04/2016.

11. Assim, tendo em vista não haver ainda posicionamento definitivo da instância responsável pela discussão das NR's acerca da implementação da modalidade de ensino a distância, estando o referido tema ainda em discussão, e dado o caráter prevencionista dos treinamentos em SST, o entendimento do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST, por cautela, é no sentido de que esses treinamentos para determinadas atividades que envolvem grande risco e demandam atuação essencialmente prática do profissional, notadamente, nas atividades de trabalho em altura, de espaço confinado, de serviços com eletricidade, de construção civil, de manuseio de máquinas e equipamentos, de caldeiras e vasos de pressão, dentre outras, não podem adotar a modalidade de ensino a distância.

12. Repita-se, deve o empregador observar que o objetivo dos cursos estipulados nas NR's ultrapassa a mera obtenção de certificado, mas, almeja primeiramente garantir a plena absorção do conteúdo ministrado, uma vez que o risco em potencial inerente a essas atividades pode afetar a vida do trabalhador.

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CLIQUE AQUI
CRECI 22279

13. Dessa forma, e com a participação presencial nos cursos, pretende-se resguardar a efetiva presença e a participação e interação do trabalhador na capacitação a ser fornecida, evitando-se a disseminação de cultura puramente documental na realização de treinamentos de SST.

14. É que todos esses treinamentos têm como característica primordial justamente o ensino de princípios de prevenção a serem efetivamente utilizados, sendo que a sua realização no formato a distância, sem a definição e adoção de critérios claramente estabelecidos, pode desencadear um processo de cumprimento meramente pró-forma da letra da lei, sem o consequente aprendizado pelo trabalhador, que é a intenção real desses treinamentos.

15. Assim, tal prática deve ser recusada pela auditoria-fiscal do trabalho, que, quando confrontada com a apresentação de certificações de treinamento realizado a distância para as capacitações aqui elencadas, deve sempre transcender o aspecto documental, verificando a efetiva realização dos treinamentos e a eficaz aprendizagem dos trabalhadores.

III. Conclusão

16. Portanto, até que a questão venha a ser amplamente discutida e definida pela instância responsável pela construção das Normas Regulamentadoras, entende-se, por cautela, não ser viável a adoção de treinamentos na modalidade a distância para as capacitações previstas na NR-10, na NR-12, na NR-13, na NR-33 e na NR-35.

17. Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina para comunicação ao interessado.

18. À consideração superior.

Christianne Andrade Rocha
Auditora Fiscal do Trabalho

ANAMT: Prazo de inscrições para CTs e GTs foi estendido

O Conselho Técnico da ANAMT é responsável pelo planejamento e execução das atividades científicas da entidade. Fundamental na estrutura da Associação, ele elabora elaborar materiais científicos, pareceres, diretrizes técnicas e relatórios técnico-científicos, além de organizar eventos de atualização profissional, debates e cursos (presenciais e a distância) sobre os temas de cada comissão.

Por isso, o prazo para participar do Conselho Técnico propondo novas comissões e grupos de trabalho foi estendido. Até o dia 30 de janeiro, estão abertas submissões de propostas em temas de interesse dos médicos do trabalho.

Clique aqui para saber mais detalhes.

13 anos
META
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
TREINAMENTOS NRs 10, 12, 18, 20, 33, 35
PPRA, PCMSO, PCMAT, AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO, RUÍDO, TEMPERATURA, OUTROS
Araçatuba/SP - Fone (18) 2103-3757
Andradina/SP – Fone (18) 3723-6516
Email: administracao@metamedicinadotrabalho.com.br
PARCEIRO
VN CONSULTORIA
Gestão de Projetos PMBOK
Auditoria e Consultoria da Qualidade
Vilmar (18) 9 9782 8938

Violinistas sublimam dor e sofrimento para atingir a maestria exigida nas orquestras

Para fazer parte de uma orquestra, o músico, independente do instrumento, precisa atingir alto nível técnico e musical. Isso significa muita persistência, esforço e dedicação, traduzidos em longas horas diárias de estudos, treinos e ensaios, com rápidas pausas e pouco descanso. Especialistas alertam, no entanto, que a prática excessiva pode afetar a saúde desses profissionais. Uma pesquisa feita nos Estados Unidos com quatro mil músicos de instrumentos de cordas (violino, violoncelo e contrabaixo), por exemplo, mostrou alta prevalência de dores musculoesqueléticas em 84% dos entrevistados. O levantamento mostrou ainda que 76% sofriam de sintomas acentuados o suficiente para comprometer seus desempenhos.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

Com o objetivo de entender a realidade do trabalho de quem faz da música erudita o seu ofício, a fisioterapeuta Fabíola dos Santos realizou um estudo inédito com 38 violinistas universitários e profissionais de orquestras da cidade de São Paulo, com idades entre 18 e 41 anos. Ela avaliou, além da postura e ocorrência de dor, outros aspectos que também afetam a saúde física e mental desses músicos, como a pressão psicológica presente na atividade. "A relação entre músicos e dores musculoesqueléticas é cada vez mais comum em centro de estudos musicais, como universidades e orquestras", explica a especialista. Ela lembra que essa incidência tem chamado a atenção de profissionais da área de saúde por incapacitar o músico a exercer a sua atividade e levá-los a abandonar a profissão.

Segundo a fisioterapeuta, a elevação do ombro para manejar o arco do violino, combinado com movimentos rápidos, repetitivos e complicados das mãos e dedos, durante longos períodos, causa desconforto e dores, o que o músico procura ignorar para não interferir na execução do instrumento e comprometer a sua participação na orquestra. Fabíola destaca que os violinistas não levam em conta a importância da prevenção, acham que a dor faz parte do trabalho e muitas vezes só procuram auxílio médico quando o desconforto é insuportável ou já apresentam alguma lesão.

Na edição desta semana do Podprevenir, Fabíola dos Santos dá mais detalhes sobre o estudo e explica o que pode ser feito para minimizar o problema. O podcast está disponível no endereço www.podprevenir.com.br, também na versão mobile.

Documentário – O canal de vídeos do Podprevenir traz nesta semana o documentário Carne e Osso, dirigido por Caio Cavechini e Carlos Juliano Barros, vencedor de vários prêmios. O audiovisual retrata a realidade dos trabalhadores de frigoríficos brasileiros. São histórias de quem trabalha lado a lado com o risco, com a dor, com a falta de sentido e com o descaso de seus empregadores.

Previdência: projeto do governo tem como único alvo o trabalhador

Sergio Luiz Leite, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical

Pior do que as expectativas, mas ainda não sabemos o quanto pior é isso. Assim ficamos diante da apresentação, ontem (05/12), no Palácio do Planalto, do projeto do governo para a reforma da Previdência. No discurso do presidente Michel Temer, foi dito que o projeto prevê a aposentadoria somente a partir dos 65 anos, com novas regras para o trabalhador com menos de 50 anos e para a trabalhadora com menos de 45.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

Ficou claro que não haverá um modelo único para a Previdência, como reivindicamos, mas sim a manutenção de regimes especiais para militares e, diz-se, também para os parlamentares.

Foi frustrante para todos não ter ocorrido a prometida revelação do projeto em todos os seus detalhes, no papel, na forma como deverá ser enviado hoje ao Congresso. As centrais sindicais foram chamadas sob a garantia de que iriam conhecer, finalmente, depois de todos os boatos e rumores, a peça consolidada pelos técnicos do governo, mas isso não ocorre.

Mesmo sem a revelação da proposta completa, não resta dúvida de que o governo escolheu um modelo duro e parcial, ignorando todas as sugestões de cobranças de dívidas bilionárias com a Previdência, avaliação de ativos para venda com fins de fazer caixa e preservação de direitos e conquistas dos trabalhadores.

Para o governo, ficou claro ontem, quem tem de pagar a conta pelos desajustes no sistema previdenciário, e praticamente sozinho, é o trabalhador.

Claramente, isso é inaceitável.

Hoje, goste o governo ou não, se for confirmado o envio do projeto ao Congresso, o texto se tornará público em sua integralidade. Deverão vir à tona, infelizmente, uma série de novos aspectos contrários aos interesses de quem trabalha, contribui e quer se aposentar com dignidade. Isso porque a linha de abordagem do governo para a reforma está errada.

MC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região

Centrado apenas no trabalhador, esse projeto não divide responsabilidades, anistia, na prática, antigas fraudes e não garante sustentabilidade ao sistema, apenas reproduzindo um modelo que nos trouxe à atual situação de rombos e distorções.

O governo teve do movimento sindical todos os subsídios para fazer um projeto de reforma da Previdência consistente e justo, mas escolheu um modelo punitivo e desigual.

Contra esse projeto, temos de unir todas as nossas forças para barrar sua aprovação pelo Congresso e incluir emendas que tornem a reforma mais justa e eficaz.

Em resumo, a proposta prevê manutenção de privilégios, resguarda a iniciativa privada mantendo os desonerações, e ainda, privilegia o sistema financeiro com a manutenção da DRU. Assim o alvo único é o trabalhador, sobretudo aquele de baixa tenda e que começou trabalhar entre 14 a 18 anos!

Essa proposta certamente só irá aumentar a impopularidade desse Governo que acumula erros e falta de rumo!

Vamos a Luta! N

Sergio Luiz Leite, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical

Segurança do trabalho é tema de livro

Engenheiro de Segurança do Trabalho e Professor Mário Sobral Júnior faz lançamento do livro em Manaus (AM)

Quando escolheu trabalhar com segurança do trabalho, o engenheiro **Mário Sobral Júnior** sabia que não seria fácil conquistar o seu espaço nas empresas. Agora, o profissional se prepara para lançar seu segundo livro sobre o tema. Intitulado "Segurança do Trabalho: Organizando o Setor", o livro aborda dicas sobre como convencer empresários a investirem na segurança do trabalho e conseguirem melhores oportunidades para desenvolver a profissão.

MultSeg
(18) 3641-8015
BIRIGUI - SP
EPI

O lançamento do livro acontece na próxima terça-feira, dia 13, e na quarta-feira, dia **14 de dezembro de 2016**, no Auditório da Eletrobrás, localizado na Avenida Sete de setembro, **Centro de Manaus (AM)**, a partir das 14 horas. Durante dois dias, o autor promoverá, além do lançamento, uma série de palestras e minicursos gratuitos com diferentes profissionais da área.

Trabalhando no ramo há 16 anos, Mário conta que o novo livro levou cerca de três anos para ser produzido e que assim como o primeiro, foi custeado pelo próprio autor, lançado sem editora. "Venho trabalhando no livro desde 2013. O objetivo é que ele possa servir como uma espécie de manual para os profissionais de segurança do trabalho.

Infelizmente é bem comum encontrarmos empresários que acham que o investimento na área não vale a pena, mas já conheci casos em que o patrão perdeu mais de meio milhão de reais por não investir no ramo e adotar propostas que evitariam esse prejuízo."

"Segurança do Trabalho: Organizando o Setor", é o segundo de uma série de três livros onde Mário pretende trabalhar diversos aspectos da profissão. O primeiro livro, lançado em 2013, fala sobre os primeiros passos nessa carreira.

"Muitos alunos recém graduados me procuram e falam "e agora, o que eu faço?" então resolvi produzir o primeiro livro para orientar esses jovens profissionais a saberem como se inserir bem no mercado de trabalho. Ainda planejo lançar um terceiro livro, sem previsão de lançamento, para fechar essa série, onde irei abordar o aspecto comportamental no ambiente de trabalho", explica o autor.

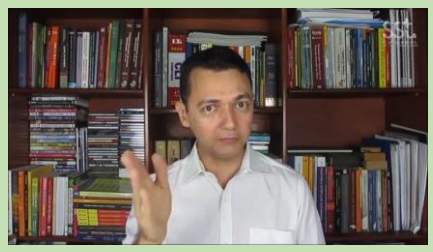

O Livro Segurança do Trabalho: Organizando o Setor do autor Mário Sobral Júnior, custa R$50,00 e pode ser encontrado no site www.jornalsegurito.com Para mais informações entrar em contato com a Personality Educação Profissional pelo telefone (92) 3624-4683

Alunos realizam Feira das Profissões em Dracena (SP)

Com o objetivo de apresentar os Cursos Técnicos de Segurança do Trabalho, Enfermagem, Informática, Edificações, Radiologia e Química, foi realizada a Feira das Profissões 2016, dias 08 e 09 de novembro, pelas escolas CEP/UME, mantidas pela FUNDEC, de DRACENA-SP, com a participação dos alunos, professores e coordenadores. É o momento do ano em que os alunos apresentam seus cursos aos visitantes, expondo as atividades realizadas com o foco na prática, fazendo ainda orientação na escolha de profissões aos alunos das escolas públicas e particulares de Dracena e região, demonstrando a importância de cada curso, também explanando sobre o mercado de trabalho, trazendo informações aos profissionais tanto para a atuação no segmento que pretendem seguir, quanto no ramo que já atuam. Os alunos do curso Técnico em Segurança do Trabalho e Enfermagem realizaram ainda uma simulação de emergência, em que foi encenado um suposto acidente de trânsito envolvendo um veículo de passeio e uma bicicleta, em que duas vítimas estiveram envolvidas, uma em estado grave e outra leve, com a participação da Guarnição de Resgate do Corpo de Bombeiros de Dracena.

Várias simulações foram realizadas pelos alunos no evento.

Os alunos de Segurança do Trabalho foram coordenados pelo Professor Oseias Semêncio dos Santos e realizaram a sinalização da via e as orientações aos populares e alunos presentes; os alunos de Enfermagem, acompanhados da professora Daniela Luri Maeda Vítor, iniciaram os procedimentos de primeiros socorros aos feridos até a chegada da Guarnição de Resgate do Corpo de Bombeiros.

Segundo o Professor Oseias, a Feira das Profissões é um momento de extrema importância, pois faz uma demonstração de cada curso aos estudantes do ensino médio e empresários da região, e a realização da atividade prática "simulação" reforça o aprendizado, demonstra na prática a teoria. Relatou ainda que o evento foi um sucesso pelo número de visitantes e brilhantismo das atividades. Agradece a direção da escola e a todos que vieram prestigiar o evento.

Mercado de trabalho continua discriminando mulheres, independentemente da crise

O crescimento econômico do Brasil na última década não se refletiu em mais igualdade no mercado de trabalho. Com ou sem crise, as mulheres brasileiras continuam trabalhando mais – cinco horas a mais, em média – e recebendo menos.

A renda das mulheres equivale a 76% da renda dos homense elas continuam sem as mesmas oportunidades de assumir cargos de chefia ou direção. A dupla jornada também segue afastando muitas mulheres do mercado de trabalho, apesar de elas serem responsáveis pelo sustento de quatro em cada dez casas.

As contatações são da Síntese de Indicadores Sociais - Uma análise das condições de vida da população brasileira, divulgada no Rio de Janeiro, pelo IBGE. A pesquisa estudou os indicadores entre os anos de 2005 e 2015.

As mulheres tendem a receber menos que os homens porque trabalham seis horas a menos por semana em sua ocupação remunerada. Porém, como dedicam duas vezes mais tempo que eles às atividades domésticas, trabalham, no total, cinco horas a mais que eles. Ao todo, a jornada das mulheres é de 55,1 horas por semana, contra 50,5 horas deles.

De acordo com a pesquisadora do IBGE Cristiane Soares, os homens continuam se esquivando de tarefas da casa, o que se reflete em mais horas na conta delas. "Na década, a jornada masculina com os afazeres domésticos permanece em 10 horas semanais", destacou.

Mesmo trabalhando mais horas, as umlheres têm renda menor, de 76% da remuneração dos homens. Esse número era de 71% em 2005 e reflete o fato de mulheres ga-

nharem menos no emprego e também por não serem escolhidas para cargos de chefia e direção. Dos homens com mais de 25 anos, 6,2% ocupavam essas posições, contra 4,7% das mulheres com a mesma idade. Porém, mesmo nesses cargos, fazendo a mesma coisa, o salário delas era 68% do deles.

Apesar deste cenário, a pesquisa mostra que cresce o número de mulheres chefes de família. Considerando todos os arranjos familiares, elas são a pessoa de referência de 40% das casas. Entre aqueles arranjos formados por casais com filhos, uma em cada quatro casas é sustentada por mulheres. O percentual de homens morando sozinho com filhos é mínimo. *Agência Brasil*

CURSOS E EVENTOS

Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Elaboração de PPRA - Como Programa de Gestão em SST
Carga Horária: 15h
Público Alvo: Técnicos de Segurança do Trabalho e demais interessados
Calendário: 09 e 10/12/2016 - das 09:00 às 17:00
Investimento: Associado em dia: R$210,00 - Demais: R$420,00
Vagas: Limitadas
CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança na Operação de Caminhão Munck/Guindauto
Carga Horária: 15h
Público Alvo: Técnicos de Segurança do Trabalho e demais interessados
Calendário: 10 e 11/12/2016
Treinamento Prático: Domingo, das 09:00 às 17:00
Treinamento Teórico: Sábado, das 09:00 às 17:00
Investimento: Associado em dia: R$350,00 - Demais: R$700,00
Vagas: Limitadas
CLIQUE A FAÇA SUA INSCRIÇÃO

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP
Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO
O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA
EDIÇÃO Nº 288 DEZEMBRO/2016

SINTESP faz balanço dos Sábados de Capacitação realizados em 2016

Ao longo de 2016 o SINTESP realizou 10 Sábados de Capacitação, e, desta forma, conseguiu cumprir o objetivo de levar conhecimento técnico de forma gratuita sobre temas relevantes para o dia a dia dos Técnicos de Segurança do Trabalho e demais profissionais prevencionistas não só na sede, mas também em algumas das suas regionais no interior do Estado.

Para Luiz Brito Porfírio, diretor do SINTESP e responsável pela pasta de Desenvolvimento Profissional, essas 10 edições foram muito produtivas com o diferencial de ter envolvido quatro regionais e atingido um público participante de mais de 1.200 pessoas. "Para nós, do SINTESP, é um resultado muito significativo e nos leva a dar continuidade a esse trabalho em 2017", informa Porfírio.

Este ano também foi marcado pelas parcerias com o Grupo Engecon, que tem contribuído com o aspecto técnico dos encontros com a participação de seu corpo de especialistas em várias palestras; e o Sintracon-SP através da cessão do auditório para a realização dos eventos que contam com um número maior de profissionais inscritos. O diretor Porfírio informa que outro fator importante este ano é que os profissionais passaram a contar com certificado de participação.

RETROSPECTIVA

A programação de 2016 começou dia 30 de janeiro, com a apresentação do tema "Aplicação do DEA no Suporte Básico de Vida", com o diretor Porfírio. No dia 27 de fevereiro foi tratado sobre a Ação Progressiva Acidentária, apresentado por David Goldzvaig, professor, bacharel em Direito, consultor em saúde ocupacional e gestor de perigos e riscos ambientais.

Em junho o Vale do Paraíba recebeu a primeira edição do Sábado de Capacitação em uma regional. Foram abordados os temas "Proficiência do Profissional de Segurança e Saúde do Trabalho em relação a NR 35 – Trabalho em Altura"; e a "NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis".

Além do diretor Porfírio como palestrante, o evento contou com Carlos Alberto Franco, instrutor do SINTESP.

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
Presidente Prudente
(18) 3903-1046
Presidente Epitácio
(18) 3251-1284
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília(14) 3414-1937
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

Ainda em junho, Abílio de Oliveira Filho, gerente de Segurança do Trabalho da Construcap, palestrou sobre o tema PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. E em julho foi abordado o tema "Riscos Químicos – como quantificar", com a participação do especialista Arthur Reis, engenheiro ambiental, consultor pelo UniAnalysis Laboratório.

Em agosto, Piracicaba sediou um Sábado de Capacitação, focando orientações sobre Documentação do SESMT, ministrado por Alexandre Lopes, representante da Sub Regional Piracicaba do SINTESP. A palestra "A Estupidez como causa forense de óbitos em acidentes do trabalho", ministrada por Alex Ferro, TST no Grupo Engecon, foi outro tema apresentado em agosto, na sede do Sintracon-SP. A cidade de Rio Claro - que pertence à Regional de Campinas – também sediou um Sábado de Capacitação em agosto, com a palestra "NR 12 e suas alterações", ministrada por Leôncio L. de Carvalho Jr., sócio-diretor da empresa Prévia Engenharia. O diretor Porfírio falou também sobre as Ações do SINTESP em prol da SST.

Com a participação do Grupo Engecon, em setembro, a programação do Sábado de Capacitação contemplou "A Gestão do Trabalho em Altura na Segurança do Trabalho", realizado na sede do Sintracon-SP, cujo palestrante foi Jadison Martins, TST, bombeiro civil e instrutor da ABPA em diversas NRs. Para encerrar a programação de 2016, em outubro o Sábado de Capacitação promoveu um debate técnico sobre os "Apontamentos da NR 32", dia 29 de outubro, no Sintracon-SP, com Carlos Santos, TST, administrador de empresas com habilitação em Administração Hospitalar e membro do Grupo Tripartite da NR 32, representando a Força Sindical.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

TRIPÉ CONSTRUTIVO

Com esses eventos o Sábado de Capacitação consolidou o objetivo de fomentar um tripé construtivo em prol da SST. "Esse tripé é composto pela missão de despertar o interesse do técnico para a importância dele ter um conhecimento maior sobre as questões que envolvem a SST e buscar seu aprimoramento constante, além de fazer um network, com troca de experiências contatos no mercado de trabalho; atuar com um alcance maior dos debates técnicos através das parcerias; e promover o caráter social das ações do SINTESP ao fazer a arrecadação de alimentos não perecíveis que são doados para instituições beneficentes", destacou Porfírio. Para 2017, Porfírio comenta que já está sendo elaborada uma agenda e a negociação para a continuidade das parcerias. "A proposta é ampliar a realização dos encontros nas regionais e levar esses debates técnicos para o maior número possível de profissionais dos mais diversos setores produtivos", conclui.

Compartilhamos com PRIMEIRO PASSO

Acidente de trajeto não será mais incluído no cálculo de fator acidentário

Por Fernando Martines

Os acidentes sofridos pelo trabalhador no trajeto para o trabalho não serão mais incluídos no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). A decisão foi tomada no último dia 17/11 pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).

Anualmente, a Previdência Social faz uma análise e estabelece um novo valor de FAP para cada empresa. Trata-se da alíquota variável cobrada das empresas, para custear os benefícios previdenciários concedidos em razão de doenças e acidentes do trabalho. Com a mudança, essa taxa ficará mais barata a partir de 2018.

Para o conselho, a inclusão desses acidentes não diferenciava a acidentalidade dentro e fora da empresa. A entidade ressaltou ainda que esse critério não deve ser considerado para bonificar ou sobretaxar a empresa, uma vez que o empregador não possui ingerência sobre os acidentes de trajeto.

A decisão não produz qualquer tipo de vinculação para a Justiça do Trabalho, que continuará analisando caso a caso situações nas quais a empresa deve ser responsabilizada por acidente no trajeto do empregado ao trabalho.

"As empresas reclamavam desse critério, uma vez que não têm como adotar medidas para evitar que o empregado sofra acidente no trajeto (no ônibus ou no seu próprio carro), mas somente podem fazê-lo dentro do ambiente fabril. O CNPS reconheceu que, de fato, não fazia sentido penalizar as empresas por algo que elas não tem como controlar. Assim, a decisão faz todo sentido", afirma Carlos Eduardo Dantas Costa, sócio da Peixoto& Cury Advogados.

Wagner Gusmão, sócio do Tristão Fernandes Advogados, explica que a decisão do CNPS modifica o grau de sinistralidade desse seguro institucional. "Concordo com a decisão, pois não é razoável sobretaxar o empregador porque seu empregado sofreu acidente de trajeto, uma vez que o empregador não tem nenhuma ingerência sobre o trajeto do empregado de casa para o trabalho e vice-versa. Portanto, não seria justo que esse tipo de acidente impactasse na alíquota do referido seguro", argumenta.

Farmacêutico que aplicava injeções consegue adicional de insalubridade

A aplicação de medicamentos injetáveis configura trabalho insalubre, pelo contato permanente com agentes biológicos, nos termos do Anexo-14, da NR-15, da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego. Assim entendeu a 7ª Turma do TRT-MG, ao julgar desfavoravelmente o recurso de uma rede de farmácias e manter a sentença que a condenou a pagar adicional de insalubridade a um ex-empregado que aplicava injeções nos clientes da loja onde trabalhava.

A prova pericial demonstrou que o reclamante, como farmacêutico de uma das lojas da empresa, aplicava injeções nos clientes, em média, de duas a três vezes ao dia, sempre utilizando luvas descartáveis. Para o perito, as luvas evitavam a contaminação do trabalhador e, por isso, o trabalho não era insalubre, não se enquadrando na hipótese descrita na NR-15 da Portaria 3.214/78. Mas, acompanhando o voto da relatora, desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, a Turma rejeitou a conclusão do perito e manteve a sentença que deferiu o adicional de insalubridade ao trabalhador.

Baseando-se no artigo 479 do novo CPC (no mesmo sentido do 436 do CPC de 1973), a relatora ressaltou que o juiz não é obrigado a decidir de acordo com o laudo do perito oficial, podendo formar sua convicção a partir de outros elementos ou fatos revelados no processo. E, no caso, houve a apresentação de laudos periciais realizados em outros processos ajuizados contra a mesma empresa, os quais trataram da mesma situação e que, segundo a desembargadora, não deixaram dúvidas de que o reclamante, de fato, trabalhava em condições insalubres em virtude do contato permanente com agentes biológicos, nos termos do Anexo-14, da NR-15, da Portaria 3.214/78, do MTE.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

É que a norma prevê a insalubridade em "trabalhos ou operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante em hospitais, serviços de emergências, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana". E, na visão da relatora, a farmácia que presta serviços de aplicação de medicamentos injetáveis se enquadra no conceito de "estabelecimento destinado ao cuidado com a saúde humana". Além disso, ela acrescentou que a aplicação de medicamentos injetáveis, numa média de 2 a 3 injeções por dia, como fazia o reclamante, enseja o seu enquadramento no Anexo 14 da NR-15, já que expõe o trabalhador ao contato com pacientes, submetendo-o a riscos de contágio, por sangue eventualmente contaminado. Reforçou o posicionamento da relatora o fato de o representante da empresa ter reconhecido, em depoimento pessoal, que "não era possível saber se o paciente era ou não portador de HIV ou outras doenças infecciosas".

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

Além de tudo, pelo exame das fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a desembargadora pôde verificar que as luvas de proteção fornecidas ao reclamante, mesmo que fossem corretamente usadas, não eram suficientes para eliminar o risco de contágio, mas apenas para minimizá-lo. É que, como esclarecido em uma das perícias apresentadas, o contágio por agentes biológicos não se restringe às mãos, podendo ocorrer por outras vias, tais como, pele, nariz, ouvido, ou até mesmo pela garganta. "Essa conclusão é mais convincente e compatível com o que se observa geralmente, através regras de experiência comum", arrematou a relatora, mantendo a sentença que deferiu o adicional de insalubridade ao reclamante, no que foi acompanhada pela Turma revisora.

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região Minas Gerais

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar; Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física
EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

PHD Treinamentos
FJH Consultoria e Treinamentos

CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS
Fone/Fax: 3534.3947 - Rua 09, nº 42 – Centro.
Cep: 13.500-145 – Rio Claro-SP.
CNPJ: 09.232.777/0001-56
phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br
www.phdtreinamentos.com.br

AGENDA DE TREINAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

JANEIRO / 2017

DATA	TREINAMENTO	CH	LOCAL
09 A 13	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	PORTO ALEGRE/RS
09 A 13	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO	40	RIO CLARO/SP
16 A 20	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	FLORIANÓPOLIS/SC
16 A 20	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	CAMPO GRANDE/MS
16 A 20	INSTRUTOR DA NR 20	40	RIO CLARO/SP
23 A 27	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	CURITIBA/PR
21 E 22	INSTRUTOR GUINDAUTO HIDRAULICO	16	RIO CLARO/SP
23 A 27	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	RIO CLARO/SP
28 E 29	INSTRUTOR DE EMPILHADEIRA	16	RIO CLARO/SP

FEVEREIRO

DATA	TREINAMENTO	CH	LOCAL
30/01 A 03/02	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	CUIABA/MT
06 A 10	INSTRUTOR DE TRABALHO EM ALTURA	40	RIO CLARO/SP
06 A 10	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	GOIANIA/GO
11 E 12	INSTRUTOR GUINDAUTO HIDRAULICO	16	RIO CLARO/SP
13 A 17	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	RIO CLARO/SP
13 A 17	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	BELO HORIZONTE/MG
18 E 19	INSTRUTOR DE EMPILHADEIRA	16	RIO CLARO/SP
20 A 24	INSTRUTOR DA NR 20	40	RIO CLARO/SP
20 A 24	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	RIO DE JANEIRO/RJ

MARÇO

DATA	TREINAMENTO	CH	LOCAL
04 E 05	INSTRUTOR DE EMPILHADEIRA	16	RIO CLARO/SP
06 A 10	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	VITÓRIA/ES
13 A 17	INSTRUTOR DE TRABALHO EM ALTURA	40	RIO CLARO/SP
13 A 17	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	SALVADOR/BA
18 E 19	INSTRUTOR GUINDAUTO HIDRAULICO	16	RIO CLARO/SP
20 A 24	INSTRUTOR DA NR 20	40	RIO CLARO/SP
20 A 24	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	ARACAJU/SE
27 A 31	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	RIO CLARO/SP
27 A 31	INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA	40	MACEIO/AL

Entre em contato:
phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br

Curso de Higiene Ocupacional Integrado com atuação em Perícias Trabalhistas e Civis
28 e 29/Janeiro; 04 e 05/Fevereiro de 2017
(Sábado/Domingo) - 08 às 17h00
Sala locada no SEST/SENAT de Araçatuba (SP)
Rodovia Senador Teotônio Vilela, Km-09
(Ao lado Hospital Unimed)

PÚBLICO ALVO: Profissionais de SST; Alunos de SST; Higienistas Ocupacionais; Peritos e demais interessados em avaliações quantitativas e qualitativas com elaboração de laudos de insalubridade, periculosidade e LTCAT e atuar como Perito/Assistente Técnico.
VAGAS LIMITADAS DEVIDO ÀS AULAS PRÁTICAS

Apresentação:
Dr. José Luis Garcia Navarro
Especialista em Higiene Ocupacional; Ex-Perito/Assistente Técnico; Advogado; MBA Engenharia Petróleo e Gás Natural; Consultor HO e elaborador de laudos para empresas de grande porte

INVESTIMENTO:
Até 10/01/2017 R$960 a vista ou 2X R$520 ou 3X R$420
Após: R$1.200 a vista ou 2X R$650 ou 3X R$540
INCLUSO: CERTIFICADO; PENDRIVE; COFFEE

INSCRIÇÕES:
eventos@norminha.net.br
Enviar Nome completo; CPF; Endereço completo (Com CEP); Telefone para contato
Mais informações:
(18) 99765-2705 – (11) 98270-5682

Cobradora de ônibus obtém adicional de insalubridade por causa de vibração no veículo

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu sentença que condenou empresa de transporte coletivo a pagar adicional de insalubridade a uma cobradora por causa de vibração nos ônibus. Apesar de perícia ter constatado o risco à saúde, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) havia retirado a condenação com base em portaria ministerial que elevou o limite permitido de vibração. Os ministros, no entanto, não aplicaram a nova norma, porque foi editada após o término da relação de emprego, e destacaram a falta de elementos capazes de invalidar a prova técnica.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

A cobradora trabalhou para a empresa até junho de 2013, e, na reclamação trabalhista, pediu a realização de perícia para provar que teria direito ao pagamento do adicional em razão dos tremores em seu assento decorrentes dos desníveis no asfalto. Por outro lado, a reclamada argumentou que a natureza, as condições e os métodos de trabalho nunca expuseram a ex-empregada a agentes nocivos à saúde.

O juízo da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (MG) julgou procedente o pedido e deferiu adicional de 20% sobre o salário mínimo, conforme o artigo 192 da CLT. A decisão teve fundamento em prova pericial que demonstrou a exposição da cobradora, por mais de seis horas diárias, a vibrações com velocidade de 0,54 m/s2, valor que indica potencial risco à saúde e caracteriza insalubridade, nos termos da ISO 2631-1 – norma sobre a avaliação da exposição humana à vibração de corpo inteiro.

O Tribunal Regional Trabalho da 3ª Região (MG) reformou a sentença, com base na Portaria 1.297/2014 do Ministério do Trabalho, que fixou a velocidade de 1,1 m/s2 como limite para a vibração não ser insalubre. Para o TRT, é inválida a aplicação de parâmetros estabelecidos em norma diversa da portaria mencionada, pois compete ao ministério definir o grau de tolerância sobre as atividades insalubres (artigo 190 da CLT). Segundo o Regional, a norma de 2014 deve ser aplicada independentemente do período de vigência do contrato de emprego.

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar; Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física
EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

Conselho Curador aprova taxa de juros para empréstimo consignado ao fundo de garantia

Fabrício Castro/ASCOM - Ministério do Trabalho

Depois de publicada no DOU, Caixa terá que regulamentar o funcionamento das operações de crédito em 90 dias

O Conselho Curador do FGTS aprovou nesta terça-feira (06/12/2016) a taxa de juros e o prazo máximo de parcelas para empréstimos consignados ao fundo de garantia, previstos na Lei 13.313/2016, ratificada em julho pelo Congresso. O Conselho deliberou que o percentual cobrado pelos bancos não poderá ultrapassar 3,5% ao mês, e o prazo de pagamento não deverá ser superior a 48 meses.

A decisão foi tomada na última reunião ordinária do Conselho em 2016, e representa um avanço importante para os trabalhadores. O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, que abriu o encontro, disse que essa nova linha de financiamento vai movimentar a economia brasileira. "É uma garantia para os bancos e uma alternativa para o trabalhador que precisa de recursos", afirmou.

A deliberação do Conselho precisa ainda ser publicada no Diário Oficial da União (DOU). Depois disso, a Caixa Econômica Federal terá 90 dias para regulamentar o funcionamento das operações de crédito. E, apenas após todos esses trâmites, poderão começar a serem realizados os empréstimos a trabalhadores usando os recursos da conta vinculada do FGTS e a multa rescisória como garantia de pagamento.

Regras - O valor da garantia poderá ser de 10% do saldo individual da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). No caso da multa paga pelo empregador em uma situação de demissão sem justa causa, despedida por culpa recíproca ou força maior, poderá ser empenhado 100% do valor.

Para o secretário executivo do Conselho Curador do FGTS, Bolivar Tarrago, "é uma linha que, para o banco, representa uma segurança, pois no caso do trabalhador ser demitido, ele receberá uma parte do FGTS, ou seja, reduz a inadimplência. Para o trabalhador, vai significar um crédito mais barato e alongado em relação ao que tem hoje no mercado".

Financiamento Habitacional – Nessa última reunião do ano, os conselheiros do FGTS também aprovaram uma alteração no recorte territorial, o que impactará no teto dos valores de imóveis financiáveis pelo Fundo de Garantia nos municípios com população entre 100 mil e 250 mil pessoas. A mudança atinge 108 municípios de diversas regiões brasileiras.

A secretária Nacional de Habitação, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, explicou que o objetivo foi fazer um ajuste de mercado. "Estamos buscando promover contratações em municípios onde havia demanda, mas não havia teto compatível com essa demanda", disse.

RECORTE TERRITORIAL Atual	RECORTE TERRITORIAL Proposto	LIMITES DE VALOR DE VENDA OU INVESTIMENTO DO IMÓVEL (R$ 1,00)			
		DF, RJ E SP	SUL, ES E MG	CENTRO-OESTE, EXCETO DF	NORTE E NORDESTE
Capitais classificadas pelo IBGE como metrópoles	Capitais estaduais classificadas pelo IBGE como metrópoles	225.000	200.000	180.000	180.000
Demais capitais estaduais, municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e RIDE de Capital com população maior ou igual a 100 mil habitantes, capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população maior ou igual a 250 mil habitantes	- Demais capitais estaduais e municípios com população maior ou igual a 250 (duzentos e cinquenta) mil habitantes classificados pelo IBGE como capital regional. - Municípios com população maior ou igual a 100 (cem) mil habitantes integrantes das Regiões Metropolitanas das capitais estaduais, de Campinas/SP, da Baixada Santista e das Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE de capital.	215.000	180.000	170.000	170.000
Municípios com população igual ou maior que 250 mil habitantes e municípios das RM das capitais estaduais, de Campinas, da Baixada Santista e das RIDE de Capital com população menor que 100 mil habitantes e capitais regionais, classificadas pelo IBGE, com população menor que 250 mil habitantes	- Municípios com população igual ou maior que 100 (cem) mil habitantes. - Municípios com população menor que 100 (cem) mil habitantes integrantes das Regiões Metropolitanas das capitais estaduais, de Campinas/SP, da Baixada Santista e das RIDE de capital. - municípios com população menor que 250 (duzentos e cinquenta) mil habitantes classificados pelo IBGE como capital regional.	170.000	160.000	155.000	150.000
Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 250 mil habitantes	Municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes e menor que 100 mil habitantes.	135.000	130.000	125.000	120.000
Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes	Municípios com população entre 20 e 50 mil habitantes.	105.000	100.000	100.000	95.000
Demais municípios	Demais municípios.	90.000	90.000	90.000	90.000

Ministério do Trabalho - Assessoria de Imprensa - Graziela Andreatta

SINTESP NEWS

SÁBADO DE CAPACITAÇÃO – SINTESP
PALESTRA: eSocial
Conteúdo Programático:
* Responsabilidade Civil e Criminal (chefias e responsáveis);
* E-Social, uma nova oportunidade no mercado de trabalho para os Técnicos de Segurança do Trabalho (pequenas e microempresas)
Clientela:
Além dos associados do Sindicato, estudantes e demais profissionais da área de segurança e saúde do trabalhador e profissionais de RH

EVENTO GRATUITO
1 Kg de Alimento não Perecível. " Será doado ao Centro Espirita Allan Kardec"

Data:
Sábado 10 de dezembro de 2016
Local
Hotel L'Hirondelli - Rua Onze de Agosto, 411 (centro)
Horário: das 8h30 às 12h00hs
Palestrantes
Dr. Calos Lollo (Advogado e administrador de empresas)
Dra. Michele Torre (Técnica de segurança e Advogada)
ANIMASEG
Inscrições:
Fone: (19) 99801-0587 - Nextel: (19) 97409-3149 – ID 55*82*18000
E-mail: sintespcampinas@sintesp.org.br ou pradocorrea@bol.com.br
REALIZAÇÃO: SINTESP/CAMPINAS e ANIMASEG
APOIO: Safetline, ENGEMARQUES, FOCO SOLUÇÃO, WORK MEDICINA OCUPACIONAL
Sintesp Regional Campinas: Rua Campos Sales, 265, 1º Andar, Sala 04 - Campinas – SP

13 anos
META
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
TREINAMENTOS NRs 10, 12, 18, 20, 33, 35
PPRA, PCMSO, PCMAT, AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO, RUÍDO, TEMPERATURA, OUTROS
Araçatuba/SP - Fone (18) 2103-3757
Andradina/SP – Fone (18) 3723-6516
Email: administracao@metamedicinadotrabalho.com.br
PARCEIRO
VN CONSULTORIA
Gestão de Projetos PMBOK
Auditoria e Consultoria da Qualidade
Vilmar (18) 9 9782 8938

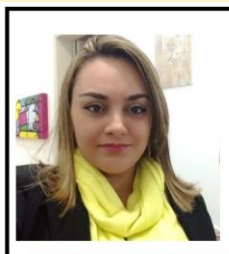

VIDA SAUDÁVEL NO LABOR

Carla S. Lima

Psicóloga especialista em clínica, TST, Analista de treinamentos, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho.

O PRAZER DE ESTAR PROTEGIDO

Olá caros leitores da Norminha. A coluna de hoje aborda a necessidade de proteção nas relações sexuais, meio este de prevenção para doenças sexualmente transmissíveis.

No Brasil, algumas épocas do ano recebem mais consideração quando o assunto é prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. A atenção vem de campanhas públicas e privadas que visam levar informações à sociedade sexualmente ativa. Como o uso de práticas seguras é visto por aqui à luz das pesquisas? Vejamos:

Algumas pesquisas apontam tendência de queda no uso do preservativo na última relação sexual dos últimos 12 meses (36,8%), apesar do conhecimento sobre o uso do preservativo ter se mantido alto em 2004 e 2008; maiores proporções de uso entre os mais jovens, e aumento no uso do preservativo entre eles na primeira relação sexual (60,9%). Com relação à população geral, os dados indicam associações entre uso regular de preservativo e: ser homem; idade de 15 a 24 anos, ter recebido preservativos de graça; e não coabitar com um parceiro. Importante notar que diversos estudos mostram que há maior dificuldade em manter o uso de preservativos no contexto de relações consideradas estáveis pelos parceiros envolvidos. Finalmente, considerando os estudos com adolescentes, identifica-se incremento no uso de preservativos comparando-se 1998 a 2005, e relatos mais frequentes de uso do preservativo no âmbito de relações sexuais com parceiros casuais (80%) quando comparados aos parceiros fixos (40%).

Para concluir os pesquisadores sugerem a necessidade de mais (e melhores estudos), se possível focando os fatores associados ao uso de preservativo entre os grupos nos quais a epidemia se concentra, como por exemplo, homens que fazem sexo com homens (HSH), trabalhadoras sexuais (TS), usuários de drogas (UD) e travestis e transexuais (TT) Mais importante, eles afirmam que a reflexão e discussão do uso do preservativo no âmbito das novas tecnologias de prevenção devem não só enfatizar a importância do mesmo, mas também considerar o papel do prazer e do sexo nas intervenções combinadas, além do potencial de redução do risco de infecção por HIV.

(Dourado et al. Revisitando o uso do preservativo no Brasil. Rev Bras Epidemiologia 2015;18 Supl 1 63:68)

Um abraço e até logo mais!

Carla Santos de Lima
Psicóloga Espec. em Análise Junguiana, TST,
Analista de TD & E no meio corporativo,
Consultora organizacional,
Palestrante de Educação em Saúde,
Sexualidade e Segurança do trabalho.
Agendamento consultório – Jundiaí, SP:
(11) 957870878
https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima
Atendimentos online: carla.psicologia@hotmail.com
Contato para eventos: contato@carlapalestras.com.br
Acesse e me conheça
mais: http://www.carlapalestras.com.br

Na Paraíba, Técnicos e Engenheiros comemoram Dia Nacional e reivindicam criação do SESMT nos governos estadual e municipais

Os profissionais de segurança do trabalho da Paraíba, reuniram-se no dia 30 de novembro de 2016 no auditório da FIEP/PB na cidade de **Campina Grande-PB** em comemoração ao **Dia Nacional dos Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho**.

As Palestras proferidas foram: *"Perícia e Investigação Criminal de Acidentes do Trabalho com Vítimas"* com o Perito criminal **Lúcio Flavio Arruda** do IPC-PB; *"Responsabilidade Criminal em Acidentes do Trabalho"* proferida por **Kelsen Vasconcelos** - Delegado da Polícia Civil da PB; e, *"Aplicabilidade dos Programas Preventivos (PPRA, PGR, PCMAT)"* por **Edvaldo Nunes** - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

Na oportunidade foi realizada a Entrega de Abaixo Assinado à Procuradora **Marcela Asfora** do MPT-PB, contendo Proposta de Criação de SESMT no Governo do Estado e nos Municípios da Paraíba, bem como, o Auditor Fiscal do Trabalho José Ribamar, explanou um resumo das ações do CPR-CGR neste ano.

O Presidente do SINTEST-PB (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado da Paraíba) **Nivaldo Barbosa** homenageou os Técnicos de Segurança do Trabalho que se destacaram no ano de 2016 em nosso estado com a entrega do **Troféu Clóvis Silveira**, na ocasião também foi entregue ao escritor cordelista **Rui Vieira** uma comenda pela realização do projeto de tradução em versos e poesia das trinta e seis Normas Regulamentadoras na forma de cordel.

Autoridades presentes: Nivaldo Barbosa - Presidente do SINTEST-PB, Edvaldo Nunes - Vice-presidente da associação dos Eng. ST, José Ribamar - Auditor Fiscal do Trabalho, José Cavalcanti - Vice-Presidente do SINPST-PB

O evento foi realizado no auditório da FIEP-PB no dia 30 de Novembro em comemoração ao Dia Nacional dos Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho, reunindo 280 pessoas

Escritor e cordelista Rui Vieira

Brindes desde livros a kit churrasco.

Palavra de Nivaldo Barbosa

Profisisonais receberam brindes

Entrega de Abaixo assinado, solicitando ao MPT-PB, abertura de concursos públicos para os profissionais de SST na Paraíba. N

Pessoa com deficiência e fonoaudiólogo são lembrados em programa

Os convidados Valmir Tavares, Manuela Rodrigues Lins e Gláucio Dias posam com Heloisa e Nivaldo logo após encerramento do programa.

O programa do último sábado, dia 03/12 "Bate papo sobre SST e Meio Ambiente", apresentado por Nivaldo Souza (Presidente do SINTEST-PB) todo sábado das 07 às 09 horas pela www.afmlider.com.br ao vivo teve como assuntos o Dia Mundial da Pessoa com Deficiência e o Dia do Fonoaudiólogo.

Como convidados o programa recebeu Valmir Tavares Dutra, formado em administração e presidente da associação dos deficientes do estado da Paraíba e Manuela Rodrigues Lins Pessoa, fonoaudióloga especialista em fonoaudiologia ocupacional.

Os dois, junto com Nivaldo fizeram um rico debate sobre os temas.

Esteve no estúdio Gláucio Dias, que é administrador e especialista em administração hospitalar. Ele é diretor da Audmed Medicina do Trabalho.

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
Presidente Prudente
(18) 3903-1046
Presidente Epitácio
(18) 3251-1284
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília(14) 3414-1937
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

Neste próximo sábado, dia 10 de dezembro o programa volta ao ar, das 7 às 9 horas e nas cidades que estão em horário de verão é das 8 às 10 horas.

Participem!

Pode o Empregado Perder o Direito à Férias?

Perderá o direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo:

Deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 (sessenta) dias subsequentes à sua saída; permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias; deixar de trabalhar, com percepção do salário por mais de 30 (trinta) dias em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa. Neste caso a empresa comunicará ao órgão local do Ministério do Trabalho, com antecedência mínima de 15 dias, as datas de início e fim da paralisação total ou parcial dos serviços da empresa, e, em igual prazo, comunicará, nos mesmos termos, ao sindicato representativo da categoria profissional, bem como afixará aviso nos respectivos locais de trabalho; e tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente do trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos.

A interrupção da prestação de serviços deverá ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Novo período aquisitivo iniciará quando o empregado, após o implemento de quaisquer das condições previstas anteriormente, retornar ao serviço.

Fonte: Blog Guia Trabalhista

13 anos
META
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
TREINAMENTOS NRs 10, 12, 18, 20, 33, 35
PPRA, PCMSO, PCMAT, AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÃO, RUÍDO, TEMPERATURA, OUTROS
Araçatuba/SP - Fone (18) 2103-3757
Andradina/SP – Fone (18) 3723-6516
Email: administracao@metamedicinadotrabalho.com.br
PARCEIRO
VN CONSULTORIA
Gestão de Projetos PMBOK
Auditoria e Consultoria da Qualidade
Vilmar (18) 9 9782 8938

Turma reduz indenização em caso de gerente que empurrava supervisora pelo pescoço em loja

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reduziu de R$ 80 mil para R$ 20 mil o valor da indenização por assédio moral a que foi condenada empresa de Diadema (SP), porque um gerente geral tinha o hábito de pegar no pescoço de uma supervisora de operações e seguir andando com ela pela loja, entre outras condutas humilhantes e agressões verbais. O entendimento foi de que o valor fixado pelo Tribunal Regional da 2ª Região (SP) foi excessivo.

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CLIQUE AQUI
CRECI J 22279

A profissional foi contratada como repositora, em 2009, e promovida a vendedora e depois a supervisora. O assédio, segundo ela, começou em 2013, depois da troca de gerente geral. O novo superior hierárquico, conforme seu relato, passou a "implicar" com ela, chamar sua atenção, fazer ameaças na presença de outros empregados e criar embaraços com o gerente de operações. Além das agressões verbais, a supervisora disse que ele segurava na sua nuca e a empurrava até determinado lugar da loja.

Essa conduta foi confirmada por testemunhas, que também presenciaram o comportamento ríspido e desrespeitoso com outras funcionárias. Foi relatado também que ele beliscava as subordinadas e que foi visto se dirigindo à supervisora de operações de maneira acintosa, com expressões impublicáveis, grosseiras e machistas. Segundo essa testemunha, o gerente afirmava que, "por ser mulher, ela não devia ocupar o cargo de supervisora de operações, porque não aguentava carregar saco de cimento".

A trabalhadora foi demitida em 2014 e a empresa, condenada na primeira instância a indenizá-la em R$ 20 mil, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que aumentou a condenação levando em conta a gravidade das lesões morais, os desdobramentos quanto às vidas profissional, afetiva, social e cultural da vítima, a continuidade da conduta e o caráter preventivo e retributivo da sanção, entre outras questões. No recurso ao TST, a reclamada sustentou que a trabalhadora não comprovou os danos extrapatrimoniais que alega ter sofrido e que o valor fixado foi elevado. O relator do processo, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, deu razão à empresa em relação ao valor. Embora mantendo o entendimento quanto ao dano em si, por entender demonstrado o ato ilícito do empregador, Márcio Eurico considerou o valor "desarrazoado".

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

Por unanimidade, a Turma concluiu que a decisão regional violou o artigo 944 do Código Civil e, no mérito, restabeleceu a sentença para reduzir a R$ 20 mil o valor da indenização.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho. Dezembro de 2016.

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar; Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física
EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

Temas Atuais em SST foi tema de evento na ABRESST

Evento em comemoração ao Dia do Profissional de Segurança no Trabalho

Por ACS/D.M.S

O presidente da Fundacentro, Paulo Arsego, o diretor técnico Robson Spinelli Gomes e o pesquisador e engenheiro, Francisco Kulcsar Neto, do Serviço de Agentes Químicos (SQi), participaram do evento alusivo ao Dia do Profissional de Segurança no Trabalho, realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho (ABRESST).

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

O evento ocorreu no Hotel Wall Street, em São Paulo, a comemoração teve a apresentação da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), empresa certificadora do Selo de Qualidade ABRESST. O Selo é uma forma de homenagear as empresas associadas pelos serviços prestados.

A cerimônia de abertura foi composta pelo presidente José Carlos Dias Carneiro, da ABRESST, pelo presidente Paulo Arsego, da Fundacentro. O médico Carneiro discursou sobre a importância da ABRESST no contexto da área de SST.

Além do Selo, quatro profissionais foram homenageados com uma Placa da ABRESST, pela dedicação e contribuição na área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O pesquisador da Fundacentro/SP, Francisco Kulcsar, foi um dos contemplados.

Também receberam a Placa, os engenheiros Juarez Correia Barros Júnior, do Ministério do Trabalho e o Celso Luis Oliveira, da Agência Brasil de Segurança (ABS), bem como o diretor executivo da Animaseg, Raul Casanova.

Curso de Higiene Ocupacional Integrado com atuação em Perícias Trabalhistas e Civis
HO Higiene Ocupacional
28 e 29/Janeiro; 04 e 05/Fevereiro de 2017
(Sábado/Domingo) - 08 às 17h00
Sala locada no SEST/SENAT de Araçatuba (SP)
Rodovia Senador Teotônio Vilela, Km-09
(Ao lado Hospital Unimed)
PÚBLICO ALVO: Profissionais de SST; Alunos de SST; Higienistas Ocupacionais; Peritos e demais interessados em avaliações quantitativas e qualitativas com elaboração de laudos de insalubridade, periculosidade e LTCAT e atuar como Perito/Assistente Técnico.
VAGAS LIMITADAS DEVIDO ÀS AULAS PRÁTICAS
Apresentação:
Dr. José Luis Garcia Navarro
Especialista em Higiene Ocupacional; Ex-Perito/Assistente Técnico; Advogado; MBA Engenharia Petróleo e Gás Natural; Consultor HO e elaborador de laudos para empresas de grande porte
INVESTIMENTO:
Até 10/01/2017 R$960 a vista ou 2X R$520 ou 3X R$420
Após: R$1.200 a vista ou 2X R$650 ou 3X R$540
INCLUSO: CERTIFICADO; PENDRIVE; COFFEE
norminha.net.br Segurança e Saúde Ocupacional
Navarro
INSCRIÇÕES:
eventos@norminha.net.br
Enviar Nome completo; CPF; Endereço completo (Com CEP); Telefone para contato
Mais informações:
(18) 99765-2705 – (11) 98270-5682

CSB visita laboratório tecnológico da 3M para debater saúde e segurança do trabalho

Com o objetivo de fazer um intercâmbio de ideias a respeito da saúde e segurança dos trabalhadores dentro das empresas, o 1º secretário de Segurança do Trabalho da CSB e presidente da Associação Brasileira dos Técnicos de Segurança do Trabalho (ABRATEST), Cláudio Ferreira dos Santos, participou de uma visita ao laboratório tecnológico da 3M, 29/11, em Sumaré (SP). Companhia de base científica de soluções para negócios e produtora de equipamentos de proteção individuais, a empresa possui o maior centro do setor na América Latina.

Durante a visita, procedimentos e instrumentário necessários à realização de serviços em altura, espaços confinados, de proteção auditiva, respiratória, para cabeça e olhos e o planejamento de uma ação de conscientização sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho foram pautas do encontro. Também participaram da visita sindicalistas dos estados de SP, MG, BA e RJ.

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
Previdência e Direitos
Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
Presidente Epitácio – Rua Maceió, 6-38ª - (18) 3281-4342
Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

Trabalhadores têm esse mês para sacar abono salarial ano-base 2014

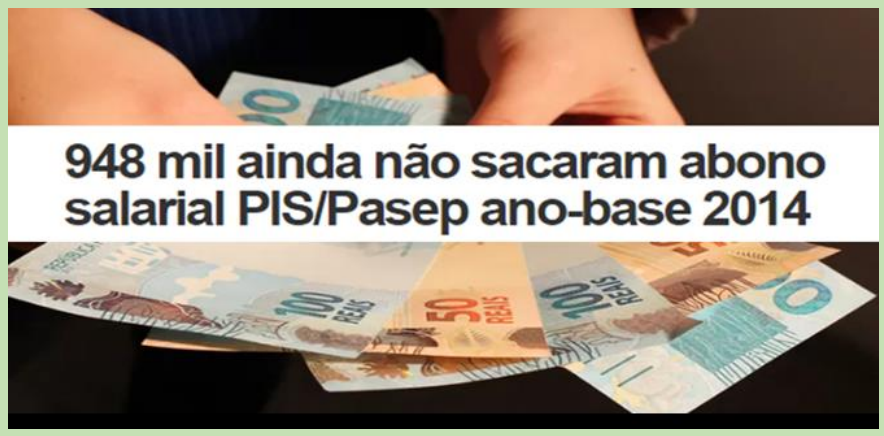

Prazo final para retirar o benefício de R$ 880 na rede bancária é 30 de dezembro

Mais de 928 mil pessoas ainda não sacaram o Abono Salarial, do ano-base 2014 - que corresponde a um salário mínimo (R$ 880). Os trabalhadores têm um mês para procurar uma agência bancária e retirar o benefício. O prazo final é 30 de dezembro. Depois dessa data, o recurso volta para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A maior parte dos trabalhadores que ainda não sacaram o abono de 2014 está nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, sendo que quase um terço é do estado de São Paulo (354,19 mil). Em seguida, vêm os estados do Rio de Janeiro (83,98 mil), Rio Grande do Sul (70,28 mil); Santa Catarina (61,57 mil) e Minas Gerais (59,83 mil).

O chefe de divisão do Seguro-desemprego e Abono Salarial do Ministério do Trabalho, Márcio Ubiratan, lembra que quem perder o prazo não terá mais como sacar o benefício. "Até 30 de dezembro, esse dinheiro poderá ser sacado em qualquer agência da Caixa, no caso dos trabalhadores vinculados ao PIS, e no Banco do Brasil, no caso dos vinculados ao Pasep. Depois dessa data, o recurso volta para o FAT", reforça.

Têm direito ao Abono Salarial ano-base 2014 quem estava inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos; trabalhou com carteira assinada por pelo menos 30 dias em 2014 com remuneração mensal média de até dois salários mínimos; e tenha seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Para saber se tem direito – os trabalhadores podem consultar se têm direito ao benefício pelo portal trabalho.gov.br/abono-salarial, inserindo CPF ou número do PIS/Pasep e data de nascimento. A Central de Atendimento Alô Trabalho do Ministério do Trabalho, que atende pelo número 158, também tem informações sobre o PIS/Pasep.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

Se, mesmo depois de verificar que tem direito ao abono, o trabalhador for informado na rede bancária que não tem direito ao benefício, a recomendação é pedir nova consulta ao atendente a partir do CPF e solicitar atualização dos dados cadastrais. Lembrando que o benefício é referente ao ano-base 2014.

Como sacar

- PIS – para sacar o Abono do PIS, o trabalhador que possuir Cartão Cidadão e senha cadastrada, pode se dirigir aos terminais de autoatendimento da Caixa, ou a uma Casa Lotérica. Se não tiver o Cartão Cidadão, pode receber o abono em qualquer agência da Caixa, mediante apresentação de documento de identificação. Informações podem ser obtidas pelo telefone 0800-726 02 07 da Caixa.

- Pasep – os servidores públicos que têm direito ao Pasep, precisam verificar se houve depósito em conta. Caso isso não tenha ocorrido, devem procurar uma agência do Banco do Brasil e apresentar um documento de identificação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 0800-729 00 01, do Banco do Brasil.

Ministério do Trabalho
Assessoria de Imprensa

ABONO SALARIAL PIS/PASEP - 2014 - Resolução 771 e 772

REGIÃO / UF's	Participantes Com Direito	Participantes Pagos (1)	Taxa Cobertura	Valor Pago (1) R$	Participantes Não Pagos
NORTE	**97.770**	**23.155**	**23,68%**	**R$ 20.295.918,80**	**74.615**
- Acre	20.694	1.228	5,93%	R$ 1.075.307,91	19.466
- Amapa	3.320	885	26,66%	R$ 776.737,48	2.435
- Amazonas	13.529	4.257	31,47%	R$ 3.730.512,28	9.272
- Para	40.696	9.531	23,42%	R$ 8.357.661,00	31.165
- Rondonia	9.457	3.021	31,94%	R$ 2.643.045,79	6.436
- Roraima	2.780	1.229	44,21%	R$ 1.077.015,30	1.551
- Tocantins	7.294	3.004	41,18%	R$ 2.635.639,04	4.290
NORDESTE	**140.908**	**65.861**	**46,74%**	**R$ 57.698.059,45**	**75.047**
- Alagoas	8.326	3.195	38,37%	R$ 2.795.448,88	5.131
- Bahia	29.361	18.152	61,82%	R$ 15.902.969,89	11.209
- Ceara	27.610	11.750	42,56%	R$ 10.289.513,62	15.860
- Maranhão	22.330	6.620	29,65%	R$ 5.804.147,33	15.710
- Paraiba	7.565	4.972	65,72%	R$ 4.355.401,75	2.593
- Pernambuco	28.207	10.512	37,27%	R$ 9.207.094,28	17.695
- Piaui	3.571	2.949	82,58%	R$ 2.585.673,87	622
- Rio Gr. do Norte	9.087	3.864	42,52%	R$ 3.387.027,22	5.223
- Sergipe	4.851	3.847	79,30%	R$ 3.370.782,61	1.004
CENTRO-OESTE	**116.333**	**25.277**	**21,73%**	**R$ 22.115.481,26**	**91.056**
- Distrito Federal	38.578	3.098	8,03%	R$ 2.710.407,43	35.480
- Goias	43.925	10.838	24,67%	R$ 9.482.512,42	33.087
- Mato Grosso	26.353	6.498	24,66%	R$ 5.687.233,18	19.855
- Mato Grosso do Sul	7.477	4.843	64,77%	R$ 4.235.328,23	2.634
SUDESTE	**612.189**	**101.121**	**16,52%**	**R$ 88.360.462,30**	**511.068**
- Espirito Santo	23.510	10.457	44,48%	R$ 9.159.110,56	13.053
- Minas Gerais	91.090	31.256	34,31%	R$ 27.338.045,77	59.834
- Rio de Janeiro	102.401	18.417	17,99%	R$ 16.085.965,59	83.984
- São Paulo	395.188	40.991	10,37%	R$ 35.777.340,39	354.197
SUL	**238.081**	**61.705**	**25,92%**	**R$ 53.093.274,12**	**176.376**
- Parana	63.300	18.783	29,67%	R$ 16.423.950,32	44.517
- Rio Gr. do Sul	94.008	23.723	25,24%	R$ 20.748.020,58	70.285
- Santa Catarina	80.773	19.199	23,77%	R$ 15.921.303,22	61.574
Identificação Adicional	**0**	0	0,00%	R$ -	0
TOTAL BRASIL	**1.205.281**	**277.119**	**22,99%**	**R$ 241.563.195,93**	**928.162**

(1) O quantitativo de Abonos Pagos e Valores Pagos são dados preliminares e estão atualizados até o dia 29/11/2016 .

Grupo Técnico sobre Educação em Segurança Química promoveu encontros em novembro no DF e em São Paulo

O GT Educação foi criado como um dos subgrupos da Comissão Nacional de Segurança Química – CONASQ, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de promover os encaminhamentos necessários para o atendimento dos compromissos internacionais e nacionais do Governo Brasileiro na área.

COMPRE EM NOSSO MEGAZINE E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
https://www.magazinevoce.com.br/magazinemegazinenorminha/

As diversas convenções, acordos e programas internacionais assinados pelo Governo Brasileiro impactam na legislação nacional e nas atividades do governo e da indústria, requerendo ações articuladas, multidisciplinares e interinstitucionais. Essas ações afetam a sociedade e o meio ambiente como um todo, incluindo os trabalhadores, na forma de benefícios. Por tal motivo a sociedade civil e os sindicatos também participam da implementação e acompanhamento das mesmas.

No caso do GT Educação, coordenado pela Fundacentro, o objetivo do mesmo é a articulação com a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador e com outras instituições visando incrementar a formação básica e profissional sobre segurança química e aumentar o grau de conscientização em geral sobre os riscos dos produtos químicos.

O GT Educação propõe basear suas ações também numa das prioridades internacionais do PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que é a questão das substâncias químicas em artigos de consumo. Para isso é necessária a orientação da população em geral, incluindo a utilização doméstica e o correto descarte de substâncias e resíduos.

O grupo possui atualmente a seguinte composição:

- Fundacentro (coordenadora)
- ABIQUIM – Associação Brasileira das Indústrias Químicas
- CETESB-SP
- Conselho Regional de Quimica 4ª. Região São Paulo
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Instituto de Química da USP
- Universidade Federal de Brasília
- Universidade Federal do Rio de Janeiro

Desde sua criação em 2014 o Grupo já promoveu diversos seminários e palestras, com a previsão de realização de novas ações para 2017.

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA QUÍMICA PARA CONSELHOS PROFISSIONAIS, AGÊNCIAS REGULADORAS E FORÇAS ARMADAS:

Local e data: Auditório da Fundacentro-DF 18.11.2016

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

Os temas abordados foram: Panorama Internacional da Segurança Química, Programa de Educação em Segurança Química da CONASQ, Segurança Química na Perspectiva dos Conselhos de Classe, Forças Armadas e Agências Reguladoras.

Após as apresentações e debates os participantes foram divididos em grupos que Apresentaram sugestões de encaminhamentos, por setor, para a Segurança Química.

Participaram do evento as seguintes instituições: Aeronáutica, Exército, Marinha, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Conselho Federal de Engenharia, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Medicina, INMETRO, Agência Nacional do Petróleo, Fundacentro, EMBRAPA, Ministério do Meio Ambiente, ANVISA, Globaltek, Radix, Instituto de Química da Universidade de Brasília e Universidade Federal do Rio de Janeiro sendo que a esta última coube a coordenação do evento.

Uma das propostas do evento foi a da se realização de um curso de Segurança Química para agentes estratégicos em 2017, que a Fundacentro assumiu de organizar e promover.

WORKSHOP SOBRE EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA QUÍMICA

Local e data: Auditório da Escola Politécnica da USP 22.11.2016

O evento foi coordenado pelo Instituto de Química da USP, com o seguinte conteúdo: Panorama nacional e internacional da Segurança Química – Fundacentro O responsável técnico e a Segurança Química – Conselho Regional de Química – SP Gestão de riscos químicos na indústria – ABIQUIM Preparação e atendimento de emergências químicas – CETESB

O evento teve como objetivo divulgar para alunos e professores as ações sobre segurança química e as responsabilidades e ações que os futuros profissionais assumirão no mercado de trabalho envolvendo indústria, riscos, legislação, trabalhadores, saúde e meio ambiente.

Ressaltou-se a importância da preparação e conscientização desses profissionais já em sua fase de formação.

Sessão solene do Congresso Espírito Santense teve a presença do presidente da Fundacentro

O I CESSST servirá de base para aprimorar as condições de trabalho capixaba

Por ACS/ A. R.

Durante a abertura da sessão solene do I Congresso Espírito-Santense de Segurança e Saúde no Trabalho – I CESSST, o presidente da Fundacentro, Paulo Arsego, parabenizou a realização do evento e reforçou a importância de firmar novas parcerias com entidades do Espírito Santo.

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
FIXO (18) 3644-5473
VIVO (18) 99117-6952
TIM (18) 98131-2390
CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

A mesa foi composta pelo Deputado Federal, Carlos Manato; Suzy Machado, chefe da Fundacentro no ES; Maria Angela Pizzani Cruz, coordenadora da Comissão Executiva; Estanislau Tallon Bozi, Procurador do Trabalho; Alcimar das Candeias da Silva, Superintendente Regional do Trabalho do ES; Paulo Peres do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintraconst-ES), Marcos José Varejão, professor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e representante da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

O I CESSST tem como proposta apresentar ao público, conclusões e recomendações que sirvam de base para aprimorar as condições de trabalho capixaba.

Empresa que não pune empregado por não usar EPI também é culpada em caso de acidente

Os magistrados da 9ª Turma do TRT da 2ª Região entenderam que há culpa concorrente da empresa que não repreende empregado por não usar equipamento de proteção individual (EPI). Essa foi uma das decisões do acórdão de relatoria do desembargador Mauro Vignotto no julgamento de recurso impetrado por um ajudante geral contra empresa da área de plásticos na qual trabalhava. Ele teve perda total da visão de um olho quando quebrava caixas plásticas com um martelo sem utilizar óculos de proteção.

A sentença original havia indeferido pedido do empregado de indenização por dano moral, estético e pensão mensal, sob o argumento de que o acidente ocorrera por culpa exclusiva do trabalhador, uma vez que ele próprio decidiu não usar o equipamento. Dois laudos periciais realizados apresentaram posições divergentes: um atribuindo culpa ao trabalhador e outro à empresa.

Os desembargadores levaram em conta dispositivo da Constituição Federal referente à teoria da responsabilidade subjetiva (inciso XXVIII do art. 7º), que afirma: "… seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa". Os magistrados verificaram a coexistência de três elementos fundamentais para a obrigação dessa indenização: a constatação do dano, o nexo de causalidade com o trabalho e sua decorrência por dolo ou culpa do empregador. Também analisaram provas, como o depoimento de uma testemunha patronal responsável pela fiscalização do uso de EPIs, que contou ter chamado a atenção do funcionário várias vezes pelo não uso dos óculos, porém disse que ele nunca havia sido advertido por escrito.

"Assim, caracterizado o nexo de causalidade entre o acidente e as atividades desenvolvidas pelo trabalhador, bem como a culpabilidade da empresa, que não proporcionou um ambiente de trabalho seguro e nem agiu no sentido de exigir o cumprimento das normas de segurança, é assegurado ao empregado o direito de ser reparado (art. 186 e 927 do Código Civil)", afirmou o relator no acórdão. No entanto, em razão do reconhecimento de culpa também por parte do funcionário, foi decidida a distribuição proporcional dos prejuízos, nos termos do art. 945, também do Código Civil.

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região São Paulo

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar; Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física

Ministério notifica Hospital das Clínicas de São Paulo por trabalho precário

Prestadora de serviços contratada também foi alvo de autos de infração

O Ministério do Trabalho notificou o Hospital das Clínicas de São Paulo por não pagar salários e manter 56 trabalhadores – dos quais 33 haitianos – em condições precárias de higiene e segurança, em uma obra de reforma da instituição. No total, foram lavrados 17 autos de infração para o hospital e 11 para a prestadora contratada, incluindo três relacionados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Fiscais do Ministério realizaram duas visitas ao hospital e uma à empresa prestadora, a partir do final de outubro. Depois disso, os prazos para as empresas regularizarem a situação expiraram sem que fossem adotadas as medidas necessárias. "Fizemos tudo para que o hospital e a empresa regularizassem a situação, mas eles não apresentaram justificativas, nem deram explicações para as irregularidades", explica o coordenador de Fiscalização do Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em São Paulo (SRTE/SP), Sérgio Aoki.

A fiscalização teve início após denúncia de trabalhadores da obra, que procuraram a polícia. O Ministério do Trabalho apurou que pelo menos R$ 225 mil em salários e rescisões não foram pagos, desde abril deste ano, quando a obra começou. Os fiscais também constaram que os trabalhadores não tinham refeitório, vestiário e banheiro no local. Além disso, foram encontrados equipamentos de proteção sem condições de uso e materiais corrosivos armazenados incorretamente, entre outras irregularidades.

A notificação ao Hospital de Clínicas foi feita na última semana de novembro. O prazo para entrar com recurso é de dez dias a partir do recebimento da notificação. A empresa contratada já havia recebido a primeira notificação no fim de outubro.

Resolução - Na próxima semana, o superintendente Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo (SRTE/SP), Eduardo Anastasi, promoverá uma reunião com as partes envolvidas direta e indiretamente no caso na tentativa de encontrar uma solução.

Ministério do Trabalho
Assessoria de Imprensa
Cláudio Lovato Filho

Cadeirinha para bebê avisa pais para retirar a criança do carro

A síndrome do bebê esquecido

Esquecer um bebê dentro do carro pode ter consequências trágicas, incluindo a morte da criança. Para ajudar os pais a lembrar de tirar os filhos do veículo o Engenheiro e professor **Rodrigo Simon**, de 35 anos de Birigui (SP), criou um sistema que avisa os pais quando o bebê é esquecido dentro do carro.

"Bebê de cinco meses que morreu após ser esquecido dentro do carro, em Araçatuba (SP), ficou cerca de cinco horas dentro do veículo, segundo a polícia. Ele foi encontrado desmaiado no banco de trás, na cadeirinha, mas não resistiu."

Histórias como essa estamos cansados de ouvir, não sei se você sente o mesmo, mas sempre que eu vejo esse tipo de notícia, fico mal, vítima da chamada Síndrome do bebê esquecido (SBE). Os sentimentos são mistos de repulsa, dor e pena, tanto pela pequena vida perdida, quanto por todo o sofrimento do afetado, seus pais e família.

Rodrigo Simon apresentando projeto na NASA – Flórida (EUA)

Mas esse é um assunto sério, que inclusive está sendo motivo de ações efetivas nos Estados Unidos e até no nosso país. Creio que soluções simples e com auxílio da farta tecnologia que já temos, podem evitar que algo tão sofrido continue a acontecer. É muito estranho e triste para mim, que o homem que deseja ir para Marte, não olhe e proteja suas crianças de um sofrimento tão grande.

Então, resolvi comprar a briga e tentar conscientizar as pessoas e pedir que comecem ações efetivas para resolver esse problema que parece acontecer com cada vez mais frequência.

Quais são os números?

Podemos chamar a SBE um problema mundial, apenas pouco estudado. Em um dia de sol quente, o interior de um veículo fechado pode atingir 70 graus de temperatura, o que pode levar um bebê morrem em menos de 1 hora, com um quadro de desidratação grave por hipertermia.

Nos Estados Unidos, onde já existem números bastante fidedignos, estima-se um total de 661 mortes entre 1998 e 2015, com uma média de 37 mortes por ano. Lá, metade dos casos (54%), são um dos pais que esqueceu a criança no carro e o restante dos casos dividem-se entre crianças que conseguiram entrar e não conseguem sair (29%) e 17% de casos em que foram esquecidas deliberadamente.

Rodrigo Simon (Azul) com Maike Laster ("O cara da NASA") na Flórida, Estados Unidos, onde esteve a convite de um especialista em desenvolvimento de boas ideias.

A maioria das mortes ocorreu em crianças menores de 3 anos de idade (80%) e predominantemente no verão (70%) e nos estados com as mais altas temperaturas.

Um estudo sobre o tema na Itália, publicado em 2013, verificou que entre Maio de 2011 e Agosto de 2012, ocorreram 16 casos de crianças esquecidas no carro, com 3 fatalidades.

No Brasil, em Julho de 2016, foi publicado o primeiro estudo sobre o tema, pelos autores Driely Costa e Andrew Grudstein. O estudo verificou que entre 2006 e 2015, houve 21 incidentes, com 10 mortes. A maioria tinha menos de 2 anos de idade (58%) e foi esquecida não intencionalmente (71%). No estudo, as crianças foram mais esquecidas pelo pai (42%), seguido da mãe (32%) e em 3% dos casos por ambos.

Quanto à questão geográfica, a maioria dos casos ocorreu na região sudeste, especialmente no estado de São Paulo e nos arredores da capital, nos dias de semana e nas estações mais quentes. Um ponto importante a destacar, é que uma grande parcela dos casos ocorreu quando a criança estava sendo levada para a creche ou escolinha.

O que explica?

Simplesmente uma competição entre sistemas de memória do cérebro. Eu sei que nós tendemos a julgar os pais, culpar a correria moderna e a luta incessante contra o tempo. Mas antes disso, vamos entender o que pode ser passar com um cérebro acostumado a fazer ações no "automático".

A hipótese levantada por um especialista no tema, o Dr. David Diamond, Professor de Psicologia, Farmacologia e Fisiologia Molecular da Universidade do Sul da Flórida, é que há uma competição entre o sistema de memória habitual do cérebro e o sistema prospectivo de memória, e o primeiro prevalece sobre o segundo. Então, quando você executa uma ação rotineira e o cérebro trabalha no seu "piloto automático", uma outra ação fora da rotina, que depende do sistema de memória prospectivo pode desencadear uma competição entre os sistemas e o habitual prevalece.

Por isso é tão frequente que pais esqueçam o filho no carro no trabalho, quando deveriam tê-los levado antes à creche ou escolinha, se isso é fora da sua rotina, ou seja, se não era uma tarefa habitual. A tarefa habitual prevalece e compete com a necessidade do momento e simplesmente ocorre o trágico "apagão" cerebral.

Obviamente, para um fato desses acontecer, há fatores contribuintes como o estresse, a falta de sono e a má alimentação, que deixam o cérebro trabalhando no limite, mais suscetível a falhas.

Já existe tecnologia?

Sim, já existem diversas opções para proteção. Como não quero tornar o post longo e enfadonho, vou mostrar as opções que já existem no mercado brasileiro e internacional que considerei mais relevantes. Elas variam em funcionalidade, custo e eficácia.

Cadeirinha Smart

Desenvolvida pelo engenheiro da computação **Rodrigo Simon**, que já apresentou seu invento em diversas ocasiões na mídia, fez apresentação na NASA e recentemente gravou e foi aprovado em episódio ainda para ser veiculado do reality show Shark Tank Brasil. O dispositivo entrará em comercialização e funciona como um computador de bordo conectado à cadeirinha e ligado ao celular, com 3 opções de modelos, que acionam a buzina do carro e o pisca alerta após desligar o carro, caso o bebê permaneça na cadeira, pode mandar SMS para números cadastrados com alertas e até contar com GPS e localizador. Os preços variam entre R$30,00 e R$150,00. Ele vem lutando para que as empresas do ramo e as montadoras utilizem seu dispositivo como item de segurança básico.

Engenheiro Rodrigo Simon apresentando "Cadeirinha que avisa os pais", Na Flórida.

Estudo do Peabiru e Fundacentro aponta a dura realidade das condições de trabalho na coleta do açaí

Entre as conclusões da pesquisa científica – O peconheiro – Diagnóstico das condições de trabalho do extrativista de açaí –, destacam-se:

A atividade merece urgente atenção porque deve ser classificada como uma das mais perigosas do Brasil;

Romantiza-se o extrativismo diante da absoluta informalidade, falta de equipamentos de proteção individual, bem como de inexistência de sistema de proteção social ao trabalhador;

A questão se agrava perante o desinteresse por parte dos elos mais fortes da cadeia de valor – indústrias, atacadistas, varejistas e batedores da região.

O consumidor final desconhece os riscos da atividade; e, pior,

Todos os riscos e ônus recaem sobre o extrativista e sua família.

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DE NORMINHA
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

O estudo resulta da ação regional do Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), tendo como Gestor Regional o Desembargador Walter Roberto Paro. Este estudo foi realizado entre 2015 e 2016 pelo Instituto Peabiru, organização da sociedade civil com sede em Belém, Pará, e a FUNDACENTRO, órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, que orienta políticas públicas em Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente.

Esta é a primeira vez que se realiza um estudo desta natureza sobre a cadeia de valor do açaí, o que demonstra a urgência em aprofundar o conhecimento sobre esta questão. Afinal, a atividade beneficia mais de meio milhão de pessoas (cerca de 120 mil famílias), nas zonas rurais do Pará e Amapá e outros estados amazônicos; e, ocupa destaque crescente na economia destes estados.

A metodologia escolhida pela FUNDACENTRO e o Instituto Peabiru segue trabalhos anteriores da FUNDACENTRO para cadeias de valor como da laranja, abacaxi e cana-de-açúcar. Analisou-se o dia-a-dia do trabalho em uma localidade típica de coleta do fruto, procurando registrar suas características, riscos e desafios. A localidade escolhida foi o Rio Canaticu, no município de Curralinho, no Marajó, Pará. Para discutir os resultados, diversas organizações locais, públicas e da sociedade civil foram envolvidas.

Entre as principais questões orientadoras, destacam-se: Qual a dependência dos ribeirinhos em relação à atividade do açaí? Quantos participam da cadeia de valor do açaí? Coletam para quais fins (segurança alimentar, comercialização)?

Que tipo de riscos correm os peconheiros? Que partes do corpo são afetadas? Há registros de acidentes? Em que circunstâncias ocorrem estes acidentes? Qual o tempo de afastamento no caso de acidentes e onde buscam socorro?

O estudo rememora que até há duas décadas, a extração do fruto era principalmente para a alimentação da família. Assim, subia-se uma a duas vezes nas árvores ao dia. Entretanto, a partir do momento em que o açaí se torna um produto com demanda crescente, nacional e internacional, comportando-se como uma commodity, sobe-se dezenas de vezes ao dia, e as comunidades manejam áreas cada vez maiores. Isto aumenta exponencialmente os riscos de acidentes. Calcula-se, por exemplo, que num dia de pico de safra haja algo próximo a 1 milhão de subidas em açaízeiros.

Pesquisa em números:

100% de informalidade nas relações de trabalho;

92% afirmam que o açaí é a principal fonte de renda (50 a 75% da renda familiar);

Duas a quatro pessoas da família envolvidas na atividade;

89% dos entrevistados disseram que alguém de sua família ou meeiro já sofreu um acidente de trabalho em seu açaizal;

54% dos casos, o acidente teve como consequência a internação do paciente; e

62% dos acidentes demandaram tempo de afastamento entre 10 a 60

Da mesma forma, a pesquisa buscou discutir maneiras de como tornar a atividade segura, coletando sugestões sobre medidas simples para aumentar a segurança, como o desenvolvimento e aplicação de tecnologias para a coleta e o manejo dos açaizais.

No entanto, o Instituto Peabiru e a FUNDACENTRO acreditam que somente com o efetivo compromisso de todos os elos da cadeia de valor, pode-se mudar esta dura realidade.

Por fim, o estudo recomenda uma normatização especifica para a atividade, considerando seu caráter de agricultura familiar e de suas peculiaridades. E, para ter sucesso neste processo enfatiza que se construa, juntamente com os peconheiros e suas famílias, ou seja, as comunidades extrativistas, os protocolos para o trabalho seguro na coleta do açaí e manejo dos açaizais. Propõe, ainda, a continuidade de estudos, a realização de projetos demonstrativos, e abordar questões como o trabalho infantil, que não foram o objeto direto da presente pesquisa.